Tribunal de Contas
Ref. 5845 E.5585 de 30/12/86
Enc. Acordão nº 2446 de 16/12/86
que nega Registro do Convênio 55/

Nº PROTOCOLO: .....

Nº PROCESSO: .....

DATA ...../...../.....

INTERESSADO

CODEMAT X SOCIEDADE DE PROTEÇÃO PA MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO FIMAT Nº 055/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 055/86, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ-MT.

Aos 06 (seis .....) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., compareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a (o) Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá-MT., ... inscrita no CGC/MF sob o nº 03.468.485/0001-30 sediada em Cuiabá-MT., sito à Rua 13 de Junho, nº 2.101 -Centro ..... neste ato representada pelo seus Diretores - Dir.Presidente; Dir. Geral e Vice Dir. Geral .... , portador do CPF nº doravante denominada simplesmente HOSPITAL GERAL, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para ampliação, reforma e equipamento das instalações do Hospital Geral em Cuiabá.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

1. Repassar para o HOSPITAL , a importância de Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.), que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

II - DA (O) HOSPITAL GERAL

1. Providenciar a abertura de uma conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC à Conta Rubrica nº 1601.03070211.191, Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 180 cento e oitenta) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 06 de maio 1.986.

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente
CPF. nº 001.728.631-04

CODEMAT:

AMILCAR COÊLHO CHAVES
Diretor Superintendente
CPF.nº 024.106.641-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF. nº 070.927.766-00

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeira
CPF. nº 045.799.091-00

HOSPITAL GERAL:

HÉLIO PONCE DE ARRUDA
Presidente
CPF.nº 001.737.031-00

PAULO BATISTA BARBOSA
Diretor Geral
CPF.nº 023.387.181-00

NILO DE CASTRO MELLO
Vice Diretor Geral
CPF.nº 385.056.508-78

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF.nº 207.044.501-91

2. _____
CPF.nº 105.136.911.172

APA/DOp./isd.

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -

RELAÇÃO Nº 141/86

CONSELHEIRO PRESIDENTE NELSON RAMOS DE ALMEIDA
PROCURADOR ANTONIO GONÇALO SOUTO DE ARRUDA

Conclusão dos Acórdãos lidos e discutidos em Sessão do dia 16 de dezembro de 1.986 .

ACÓRDÃO Nº 2.444/86 - Processo nº 5.603/86
INTERESSADA - CASA CIVIL
ASSUNTO - Decreto nº 2.279, de 03 de novembro de 1.986, que abre o crédito suplementar no valor de ..... Cz$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados) .
RELATOR - CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime, em REGISTRAR o Decreto nº 2.279, de 03.11.86, publicado no Diário Oficial da mesma data .

ACÓRDÃO Nº 2.445/86 - Processo nº 2.471/86
INTERESSADA - EUNICE DO NASCIMENTO ZANOVELLO
ASSUNTO - Aposentadoria
RELATOR - CONS. AFRO STEFANINI
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, em acolher o recurso de fls. 52 a 54, para reformar a decisão constante do Acórdão nº 1.160/86, aprovando-se a minuta do ato de fls. 03, bem como a forma adotada para o cálculo de proventos de fls.60 .

ACÓRDÃO Nº 2.446/86 - Processo nº 3.354/86
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 055/86, firmado entre a interessada e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ .
RELATOR - CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas,acolhendo PARECER ORAL da Procuradoria,por maioria,em NEGAR REGISTRO ao convênio de fls.05 a 08,face ao disposto no art.21, nº VIII, da Constituição Estadual,devendo o Sr.Diretor Presidente da CODEMAT, Sr.ROBERTO LOUREIRO,recolher aos cofres da referida Companhia a importância já paga, em 10 (dez) dias, ou que se defenda, em igual prazo. Vencido o Cons.Relator que registrava o contrato e encaminhava o processo à Assembléia Legislativa,para apreciação do Poder Legislativo, foi designado o Cons. Teresino Alves Ferraz para redigir o Acórdão .

ACÓRDÃO Nº 2.447/86 - Processo nº 4.719/86
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 32/86 , firmado entre a Escola Estadual de 1º Grau " ANA MARIA DO COUTO " e o interessado .
RELATOR - CONS. ARY LEITE DE CAMPOS
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, sem discrepância de votos, em DENEGAR REGISTRO ao Termo de Compromisso nº 32/86, fls.03, por não ser permitido ao Estado contratar com servidor público e ainda por falta de Nota de Empenho .

ACÓRDÃO Nº 2.448/86 - Processo nº 4.533/86
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 021/86-ABEMAT, firmado entre a União das Associações de Bairros de Barra do Garças e a interessada .
RELATOR - CONS. DJAIMA CARNEIRO DA ROCHA
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime em DENEGAR REGISTRO ao Convênio de fls.03 a 06, face ao disposto no artigo 21 item VIII da Constituição Estadual, devendo o Sr. Presidente da CODEMAT, ROBERTO LOUREIRO, recolher aos cofres da Companhia, em 10 (dez) dias, a importância porventura paga, enviando comprovante a este Tribunal, ou defender-se, em igual prazo .

ACÓRDÃO Nº 2.449/86 - Processo nº 2.472/86
INTERESSADA - MARIA DE FIGUEIREDO NUNES
ASSUNTO - Aposentadoria
RELATOR - CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, sem discrepância de votos, em considerar ILEGAL a minuta do ato de fls.03, bem como a forma adotada para o cálculo de proventos de fls.32, por deter a aposentada três cargos, o que é vedado por lei .

ACÓRDÃO Nº 2.450/86 - Processo nº 3.440/85
INTERESSADO - CEZALPINO ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO - Prestação de contas referenta à nota de pagamento nº 788, de 12.03.85 .
RELATOR - CONS. AFRO STEFANINI
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime, em, não cumprida a decisão constante do Acórdão nº 0388/86, determinar ao Sr. Presidente da CODEMAT que efetue o desconto da quantia de Cz$.128,45 (cento e vinte e oito cruzados e quarenta e cinco centavos) dos vencimentos do Sr. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA, que deverá ser recolhida aos cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 10(dez) dias, devendo o documento comprobatório ser encaminhado a este Tribunal, em igual prazo .

ACÓRDÃO Nº 2.451/86 - Processo nº 4.723/86
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 22/86,firmado entre a Escola de 1º Grau MARIA QUITÉRIA - Juína e o interessado .
RELATOR - CONS. ARY LEITE DE CAMPOS
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, em DENEGAR REGISTRO ao Termo de Compromisso nº 22/86, fls.03 e 04, tendo em vista que o Estado não pode firmar convênio com o seu servidor e ainda por falta da Nota de Empenho .

ACÓRDÃO Nº 2.452/86 - Processo nº 3.128/86
INTERESSADO - JOSÉ JURANDIR DE LIMA
ASSUNTO - Prestação de contas referente à nota de pagamento nº 488, de .... 30.05.86 .
RELATOR - CONS. DJAIMA CARNEIRO DA ROCHA
decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime, em aplicar ao interessado a multa de 1/2 (meio) valor de referência para Mato Grosso, à época do recolhimento, face à ausência do extrato bancário, que deverá ser recolhida aos cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 10 (dez) dias , sob as penas da lei .

ACÓRDÃO Nº 2.453/86 - Processo nº 1.820/85
INTERESSADO - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
ASSUNTO - Contrato nº 063/84, firmado entre a Firma AQUÁRIO-Engenharia e Comércio S/A e o interessado .
RELATOR - CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
Decisão:ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, sem discrepância de votos, em considerar LEGAL a despesa, face às informações dos Setores de Engenharia às fls.21 e 22 e de Contabilidade às fls.30 e 31

ACÓRDÃO Nº 2.454/86 - Processo nº 0034/85
INTERESSADA - EXATORIA ESTADUAL EDE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO - Balanço referente ao exercício de 1.984 .
RELATOR - CONS. AFRO STEFANINI
Decisão:ACORDAM os Senhores Conse

CODEMAT
CAMPO GRANDE - MT
14 MAI 1986 09:00

N.º PROTOCOLO: 1.380/86
N.º PROCESSO: 1.305/86
DATA 14 / 05 / 86

INTERESSADO

HOSPITAL GERAL

ASSUNTO FIMAT

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO VALOR DE CZ$ 1.000.000.00, REFERENTE À PARTE DO CONVÊNIO Nº 055/86 - FIMAT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

OF. Nº

Cuiabá Mt., 14 de maio de 1.986

CODEMAT
Protocolo Nº 1.380/86
Processo Nº 1.305/86
Data 14.05.86
Serviço de Protocolo

DO : Hospital Geral

A : Ilma. Sra.
Dra. ODILZA PINHEIRO DA MATTA
MD. Diretora Administrativa Financeira da Codemat

N E S T A

Senhora Diretora

Vimos através deste solicitar os bons ofícios de V.Sa., no sentido de autorizar a liberação de Cz$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados), referente a Parte do convênio nº 055/86, fonte FIMAT, assinado com esta Cia., em 06-05-86.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

PAULO BATISTA BARBOSA
Diretora Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A-02

Anexo ao Processo Nº 1.305/86 De 14/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna,
Para analise e parecer.
Em, 14.05.86
Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Dir. Adm. Fin.
A Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infancia de Cuiabá, solicita liberação da importancia Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzados) como parte do pagamento do Convenio nº 55/86, na rata total de Cz$ 2.500.000,00.
Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, na rata de Cz$ 1.000.000,00 em favor da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infancia de Cuiabá.

14.05.86
- CODEMAT -
Odil Pinheiro de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEA/DIRAF
para efetuar pagamento, de conformidade com o parecer da Auditoria Interna.

Odilza Matta
Em 14/05/86

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pgtº.

Hdº. Benedito Rodrigo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Cuiabá 14.05.86

CCO 4133-1/C3

Ao
Setor Op. Financeira
Para providencias cabiveis
Em 14/05/86

-CODEMAT-

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Tesouraria,
para efetuar pagamento.
Em, 15.05.86

João Inácio Filho:
S.G. Financeiras

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1792

RECIBO

1.000.000,00

1.000.000,00 HUM MILHÃO DE CRUZADOS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sociedade da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Prot Mat Cuiabá SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ.xxxxxx

VISTO

CUIABÁ (MT) 14 MAIO 86

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Benedito Rodolfo Cabral — Coordenador

Tereza Hermando de Oliveira — Divisão de Adm. Financeira

Luiz Carlos — Diretor Presidente

CHEQUE Nº: 593842	BANCO C/: Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bemat	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª parcela do convênio 055/86 referente ampliação, reforma e equipamentos das instalações do Hospital Geral em Cuiabá de acôrdo com a Resolução nº 11/82-Conf. Proc. nº 1.305/86.		
BRUTO - Cr$ 1.000.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 1.000.000,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09780 - C

RECIBO

CZ$ 1.000.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO: CZ$ 1.000.000,00

PAULO BATISTA BARBOSA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 023.387.181/00

qualidade de Diretor do Hospital.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CEMAT, a importância de Cr$ CZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 055/86 de

05.86 - AMPLIAÇÃO , REFORMA E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

respondente ao pagamento da 1ª parcela do convênio acima , conforme Processo nº 1.305/86 de

05.86 , referente ampliação , reforma e equipamentos das instalações do Hospital Geral em

abá , de acôrdo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO , este pagamento está autorizado

a Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Go-

ador do Estado de Mato Grosso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

ISTO: Cuiabá 15 de Maio de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ

13/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

T. C.
Fls. 02
Rub.

OF.Nº 0549 Cuiabá-MT., 10 de julho de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO: Exmo Sr.
NELSON RAMOS DE ALMEIDA
DD. Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso
N E S T A

Senhor Presidente;

Conforme solicitação desse Egrégio Tribunal, estamos encaminhando a V.Exa., Relação e Cópia de Convênios e Termo Aditivo de Convênios assinado entre esta Companhia e Prefeituras.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

PROTOCOLO 5515/86
ENTRADA EM 16/07/1986
PROCESSO Nº 3354/86

APA/DOp./isd.

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS ENTRE CODEMAT E PREFEITURAS

MES: ABRIL/MAIO/86

RO	Nº CONVÊNIO	DATA ASSINATURA	INTERESSADO	OBJETIVO/ASSUNTO	Vr. CONVENIADO	Vr. PAGO
	02/86-ADEMAT	10/04/86	VÁRZEA GRANDE	Contrapartida da Codemat, na realização das Obras de construção do Hospital Geral e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.	3.000.000,00	3.000.000,00
	03/86-ADEMAT	10/04/86	" "	Contrapartida da Codemat, na realização das obras de construção do Ginásio de Esportes e Centro de Lazer Municipal em Várzea Grande.	4.000.000,00	4.000.000,00
	04/86-ADEMAT	18/04/86	COMANDO GERAL DA PM DE MT.	Restauração do prédio onde funciona o 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.	100.000,00	50.000,00
	05/86-ADEMAT	05/05/86	VÁRZEA GRANDE	Contrapartida da Codemat, na realização das obras de p imentação, meio fio e sargetas em versas Ruas do Bairro Cristo Rei.	3.600.000,00	3.600.000,00
	26/86-FIMAT	02/05/86	DENISE	Fazer face as despesas com a aquisição de Equipamentos, e moveis para escritório.	100.000,00	50.000,00
	27/86-FIMAT	02/05/86	SINOP	Fazer face as despesas com a Construção do Ginásio de Esporte.	600.000,00	300.000,00
	28/86-FIMAT	02/05/86	RIO BRANCO	Fazer face as despesas com a Iluminação de Vias Públicas, em Rio Branco.	400.000,00	200.000,00
	40/86-FIMAT	05/05/85	NORTELÂNDIA	Aquisição de caminhão de lixo.	261.000,00	261.000,00

NVENÇÃO

ADPC - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES
ADEMAT - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT., 14 DE julho DE 1986

MES: ABRIL/MAIO/86

RD	Nº CONVÊNIO	DATA ASSINATURA	INTERESSADO	OBJETIVO/ASSUNTO	Vr. CONVENIADO	Vr. PAGO
	53/86-FIMAT	06/05/86	ARENÁPOLIS	Aquisição de Caminhão de Lixo.	261.000,00.	261.000,00
	55/86-FIMAT	06/05/86	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ-MT.	Ampliação, reforma e equip. das instalações do Hospital Geral em Cuiabá	2.500.000,00.	1.000.000,00
	*03/85-POLAM.	06/05/86	JUINA	Construção da 1ª Etapa do Paço Municipal.	25.000,00.	8.000,00
	*36/85-ADPC	06/05/86	CHAPADA DOS GUIMARÃES	Aquis. de Peças p/conserto de Veículos.	4.500.00.	2.250,00
	*29/85-ADIC.	06/05/86	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Construção de lavanderia Pública.	4.830.00.	2.415,00
	*14/85-PROMAT	06/05/86	SÃO JOSÉ DOS Q. MARCOS	Implant. de guias e sargetas e galerias de águas pluviais.	15.000,00.	7.500,00
	*06/85- "	06/05/86	POCONÉ	Construção do Terminal Rodoviário.	60.000,00.	10.000,00
	***21/86-FIMAT	08/05/86	PROSOL	Constr.de um Parque Infantil-Cuiabá.	2.000.000,00,	2.000.000,00
	**10/85-ADEMAT	05/05/86	ROSÁRIO OESTE	Atender compromissos com a desapropriação de uma área de terra, destinada a implantação do Bairro Santo Antônio em Rosário Oeste.	170.000,00	170.000,00
	21/86-FIMAT	04/04/86	PROSOL	Constr.01 Parque Infantil em Cuiabá	3.000.000,00	2.000.000,00

VENÇÃO

ADPC - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES
ADEMAT - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO G OSSO

CUIABÁ-MT., 14 DE julho DE 1986.

APA/DOp.

*T.Aditivo alterando o prazo ** T.Aditivo alterando o prazo e valor.
*** T.Aditivo aterando valor.

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ASSESSORIA DE PROGRAMA DE APOIO/DIR.DE OPERAÇÕES	DATA 09/06/86
PARA SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	Nº DA CI 030/86

ASSUNTO Encaminhamento (Faz);

Com a presente estamos encaminhando a V.Sª, original de vários Convênios da Fonte FIMAT/86, entre Prefeituras e vários Órgãos, para conhecimento e outras providências.

Outrossim informamos que todos os Convênios da relação em anexo foram cancelados através do Decreto nº ... 2.065 de 19/05/86.

Atenciosamente,

JAIRCE JACOB
APA/DOp

ENVIADO POR JAIRCE JACOB	RECEBIDO POR ARLETE PINHEIRO F.CARVALHO	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS ASSINADOS E ENCAMINHADOS AO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA REGISTRO

FONTE FIMAT/86

Nº CONV.	INTERESSADO	VALOR Cz$	
021/86	PROSOL	2.000.000,00	
029/86	SEC	600.000,00	
030/86	SEC	400.000,00	
031/86	DETRAN	500.000,00	4/3 cop
032/86	PREF.CHAPADA DOS GUIMARÃES	200.000,00	
033/86	" GENERAL CARNEIRO	100.000,00	
034/86	" GUIRATINGA	200.000,00	
035/86	CÂM.MUN.ROSÁRIO OESTE	39.000,00	
036/86	PREF. ACORIZAL	150.000,00	* 01 c
037/86	" CANARANA	50.000,00	* 01 c
039/86	" TORIXORÉU	400.000,00	
041/86	" SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	100.000,00	
042/86	" PONTE BRANCA	200.000,00	
043/86	" SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	200.000,00	140 c
044/86	GAB.PLANEJ.COORD.EST.MT.-GPC	1.500.000,00	
045/86	LAR ESPIRITA MONTEIRO LOBATO	500.000,00	
046/86	PREF. DOM AQUINO	100.000,00	
047/86	" JUSCIMEIRA	100.000,00	* 01 cop
048/86	" NOSSA SENHORA LIVRAMENTO	100.000,00	* 01 c
049/86	" JUARA	100.000,00	* 01 c
050/86	" POCONÉ	200.000,00	
051/86	" SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	100.000,00	
052/86	" TESOURO	100.000,00	
054/86	" ARAPUTANGA	261.000,00	
055/86	SOC.PROTEÇÃO MATERN.-HOSPITAL GERAL	2.500.000,00	
056/86	PREF. ARAGUAINHA	100.000,00	* 01 cop
057/86	" BARÃO DE MELGAÇO	150.000,00	* 01 cop
058/86	" BARRA DO GARÇAS	500.000,00	
059/86	" VILA BELA Ss.TRINDADE	200.000,00	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº CONV.	INTERESSADO	VALOR Cz$
060/86	SOC.BENEF.SANTA CASA	5.000.000,00
061/86	ABRIGO BOM JESUS-CASA CRIANÇAS	806.000,00
062/86	CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	500.000,00
063/86	FUNDAÇÃO CULTURAL DE MT.	300.000,00
064/86	SOC.CTRO ESPÍRITA IRMÃO T.JURUBEBA	550.000,00
065/86	ABRIGO B.JESUS-CASA DOS VELHOS	500.000,00
066/86	IGREJA EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS	300.000,00
067/86	DELEG.ESPEC.DE MENORES CAPITAL	338.000,00
069/86	FED:ESP.EST.MT-CASA ESP.J.A.R.P.	470.000,00
070/86	SECRETARIA DE SAUDE DO EST.MT.	7.000.000,00

Cuiabá-MT., 09 de junho de 1.986

APA/DOp

OBS.: Todos estes Convênios foram cancelados através do Decreto nº 2.065 de 19/05/86.

(*) Falta assinatura das Prefeituras.

(**) Falta assinatura dos Diretores Presidente e Superintendente.

APA/DOp./isd.

Nº PROTOCOLO: .....

Nº PROCESSO: .....

DATA ..../..../....

C A N C E L A D O

INTERESSADO

DEMAT X SOCIEDADE DE PROTEÇÃO PA MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO FIMAT Nº 055/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Nº 13

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

T. C.
Fls. 33
Rub.

CONVÊNIO Nº 055/86, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ-MT.

Aos 06 (seis .....) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e seis (1.986), nesta Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - C.P.A., compareceram as partes de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a (o) Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá-MT., ... inscrita no CGC/MF sob o nº 03.468.485/0001-30 sediada em Cuiabá-MT., sito à Rua 13 de Junho, nº 2.101 -Centro ..... neste ato representada pelo seus Diretores - Dir.Presidente; Dir. Geral e Vice Dir. Geral ..... , portador do CPF nº doravante denominada simplesmente HOSPITAL GERAL, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Fundamento

O objetivo do presente Convênio é para ampliação, reforma o equipamento das instalações do Hospital Geral em Cuiabá.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da alteração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

1. Repassar parao HOSPITAL , a importância de Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.), que serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira.

II - DA (O) HOSPITAL GERAL

1. Providenciar a abertura de uma conta específica para os fins de utilização do numerário recebido, para posterior comprovação perante o Tribunal de Contas.

2. Prestar conta dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, observados as formalidades legais e normas daquele Órgão.

3. Adotar medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação vigente sobre Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio, consignados no Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC à Conta Rubrica nº 1601.03070211.191, Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso - FIMAT., constantes do Orçamento Programa

para 1.986, aprovado pelo Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação em 11.04.86 e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, prorrogável até em igual período se necessário, a requerimento de uma das partes convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo para um só

PROTOCOLO
Fls. Nº 16
Ass.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.
Fls. 36
Ass.

efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 06 de maio 1.986.

CODEMAT:

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente
CPF. nº 001.728.631-04

AMILCAR COÊLHO CHAVES
Diretor Superintendente
CPF.nº 024.106.641-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF. nº 070.927.766-00

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativo Financeira
CPF. nº 045.799.091-00

HOSPITAL GERAL:

HÉLIO PONCE DE ARRUDA
Presidente
CPF.nº 001.7[illegible]00

PAULO BATISTA BARBOSA
Diretor Geral
CPF.nº 023.387.181-00

NILO DE CASTRO MELLO
Vice Diretor Geral
CPF.nº 385.056.508-78

TESTEMUNHAS:

1. [illegible]
CPF.nº 20[illegible]-044-501-91

2. [illegible]
CPF.nº 103.135.911-72

APA/DOp./isd.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO
Fls. 09
Prot. 5515/86
Proc. 3304/86
Rubrica Sigra

A INSPETORIA GERAL
EM, 18/07/86
Sub
DIRETOR GERAL

A 3ª Inspetoria Seccional
Em 21/07/86
INSPETOR GERAL

Encaminha-se ao Núcleo de Controle de Empresas Sec. Economia Mista e anulações.
Em: 22/07/86
Inspetor Seccional

Encaminha-se
à 3ª Inspetoria
Sec. de C. Externo.
Em 28/07/86 (verificar saldo)
Chefe do Núcleo

ENCAMINHA-SE AO INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO.
EM 28/07/86
INSPETOR SECCIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Prot. 5916/86

Proc. 3637/

Interessado: FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MATO GROSSO

Procedência: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: CONVÊNIO Nº 16/86, CELEBRADO ENTRE A CODEMAT E A FEDERAÇ
DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MATO GROSSO NO VALOR DE CZ$ 29.760.000

Relator Exmo. Sr. Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro

MOD. -

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

T. C.
Fls 10
Rub Thom

Processo Nº 3.354/86.
Interessado : Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá
Assunto : Convênio nº 55/86 - Fimat

Senhor Inspetor Seccional:

O termo, ora examinado, é referente ao convênio nº 55/86 - Fimat, celebrado entre a Codemat, e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá, em data de 06.05.86, com a finalidade de ampliação, reforma e aquipamento das instalações do Hospital Geral em Cuiabá.

O valor do convênio é de Cz$ 2.500.000,00, que de acordo com a relação enviada pela Codemat, às fls TC 04, foi liberado o montante de Cz$ 1.000.000,00.

A execução do convênio, será a conta do "Projeto" "Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso" Fimat, inserido no orçamento programa do G.P.C., para 1.986.

Conforme informação do Núcleo competente deste Tribunal às fls TC 09v, o saldo da dotação que fará face à despesa, é "Suficiente" para atender ao encargo.

As demais obrigações, constam do próprio termo, estando os convenentes legalmente representados.

Concluindo informamos, que com base, no estatuto social da Codemat, aprovado em 23.05.86., a mesma, não pode firmar convênios, em carater filantrópico, vez que, o artigo 3º assim prescreve: "A Codemat, tem como principal objetivo a incrementação, do desenvolvimento sócio - econômico do Estado"

É a nossa informação.

Núcleo de Controle de Empresas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, em 21 de Agosto de 1.986.

Encaminhe-se
à 3ª Inspetoria
Sec. de C. Externo
Em, 21/08/86
Thommen
Chefe de Núcleo

WMM.

M. J. C. Thommen
Maria Josefina Curvo Thommen
Chefe do Núcleo

MOD. 57 - a

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº : 3.354/86
Interessado : Sociedade de Proteção à Maternidade é a infância de Cuiabá.
Assunto : Convênio nº 55/86

Senhor Inspetor Geral:

Face a informação de fls 10/11, alertamos quanto a impossibilidade da firmação deste , avista do estatuto da conveniente (CODEMAT).

É a informação.

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.986

DALVADIRE DE SOUZA AMARAL
Inspetor Seccional

MOD. 57

Televisão

	Discriminação	Nº RP	
28/10/91			
"	Medidor de Aterrº VEW	1578	
	" " " "	1576	
	Gerador de Varredura Wiltek	1616	
	Contador de Ampere-Hour	1602	
	" " "	1603	
	TEV RÁDIO AM FM SANYO	1575	
	Carga Fantasma	1571	
	Maq. Fotográfica Olimpus TRIP	1567	48
	Alicate Amperímetro KYORITSU	1568	
	Transceptor VHF.	1915	
	" "	1574	
	" "	1926	
	" "	1573	
	Televisor UHF.	1643	27
	Régua	1581	
	"	1582	
	Altímetro	1580	
	Binóculo	1579	
	"	1586	
	Osciloscópio KICSUI Eletronic	1644	
	Cronometro Tecno	1572	
	TR DIPMITET LADER	1587	
	Fichário de aço p/Mesa 2 gavetas	1538	9
	gaveteiro mad. 3 gavetas	1985	
	~~Amperímetro p/ bateria~~ "	1987	
	" "	1988	
	Amperímetro p/ garrote	1783	
(gaveta)	Estojo de Desenho LEROY		37

Gerência de TV

FOI FEITO

8/10/91

Discriminação	Nº 28	
~~Grau pradon~~	~~2508~~	
~~" "~~	~~2181~~	
~~Telefone " "~~	~~1676~~	
~~Porta cartão acrílico~~	~~2184~~	
~~Cadeira Napa preta fixa~~	~~1553~~	
~~" " " " fixa~~	~~1521~~	
~~Estante de mad.~~	~~1560~~	
~~Porta carimbo~~	~~2504~~	
~~Furador de papel~~	~~2178~~	
~~Arquivo de aço 4 gavetas~~	1527	
Divisa de potência	2131	64
" "	2134	64
Carregador de baterias	S/N	65
~~Maq. Escrever manual olivetti~~	1528	
~~Relógio de ponto p/ guarda~~	2537	
~~Caixa de som / alto falante~~	"	
~~Porta papel~~	1511	
~~" "~~	1473	
~~Cadeira Napa preta giratória~~	1622	
~~" " " " pedestal~~	S/N	
~~Porta ff tiro~~	1483	
Furadeira	1583	66
~~Cadeira giratória fabrinha~~	1466	
~~" " Napa preta~~	S/N	
~~Mesa pé forro mad. 3 gavetas~~	1465	
~~" " " " " "~~	1463	
~~Porta da. pl. mesa mad.~~	S/N	
~~Criado mudo mad. 3 gavetas~~	1543	
~~Mapoteca Remington Aço~~	1559	
~~Porta da. mad.~~	1505	
~~Furador papel~~	2180	
~~Ar condicionado S/N~~	S/N	
~~Ar condicionado~~ obs. 0215	~~0215~~	

[redacted] Gerencia de TV

FOI. FEITO

	Discriminação	Nº RP	
28/10/91			
"	Guincho de ferro	1666	67
"	Suporte p/ carrilha	1786	68
"	" "	1787	68
"	Cadeira Girat. Quebrada Sucata	1691	
"	" " " "	1705	
"	" " " "	1555	
"	" " " "	1556	
"	Ar Condicionado Springer	1689	
"	Quado Verde pequeno	1486	

Discriminação	Nº R$	
Inversor	1751	69
Chave de quadro	S/N	70
Parabólica p/recep. Satélite	2041	72
Iluminada de parábola	2029	72
" "	3030	72
" "	S/N	72
" "	2024	72
" "	2023	72
" "	2035	72
Telefone (sucata)	1717	
" "	1718	
" "	1723	
" "	1722	
" "	1684	
" "	1471	
" "		
Tambor p/motor Estacionário óleo	2296	
Fogão (Velho sucata)	1699	
Armário de aço Velho Inservível	1701	

Discriminação

Booster concurso	3021	73
Acento P/ desmontar tara	2018	
" "	2019	
" "	2020	
Divisor de potencia	2028	64
" "	2093	64
" "	2133	64
" "	2135	64
Booster Sonda	1827	73
Divisor potencia	2086	64
" "	2095	64
" "	2097	64
" "	2091	64
" "	2085	64
" "	2087	64
" "	2089	64
" "	2090	64
" "	2088	64
" "	2092	64
" "	2094	64
" "	2132	64
" "	2130	64
" "	2119	64
" "	2120	64
" "	2098	64
" "	2123	64
" "	2100	64
" "	2125	64
" "	2096	64
" "	2124	64
" "	2098	64
" "	2122	64
" "	2121	64

Discriminação	Nº RP		
Aparelho retransmissor coaxio			
"			
"			
"			
"			
"			
"			
"			
Chave de comando p/geradores	2067	70	
" " "	2071	70	
" " "	2059	70	
" " "	2068	70	
" " "	2064	70	
" " "	2066	70	
" " "	2065	70	
" " "	2073	70	
	2069	70	
	2072	70	
	2074	70	
	2070	70	
	2060	70	
	2062	70	
Refletor de Parábola	S/N	72	
Refletor de Parábola	S/N	72	
" "	S/N	72	
" "	2031	72	
" "	2027	72	
" "	3029	72	
" "	2025	72	
" "	2027	72	
" "	2026	72	
" "	S/N	72	
" "	S/N	72	

placas separadas

14/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Tampa de motor	1899	
"	" "	1902	
"	Grador	2311	71
"	Motor c/ base	1765	75
"	Tampa de motor	1922	
"	Motor c/ base sucata	s/N	
"	Base ferro p/ motor	2470	76
"	Motor c/ base sucata	s/N	
"	" " "	s/N	
	Antenas UHF ferro	2159	77
	" " "	2157	77
	" " "	2158	77
	" " "	2156	77
	" " "	260	
	Estrutura para torre 5 lance de 6 metros s/N plaquetas.		78
	Mesa de aço T. Formica	1698	
	Cadeira dupla preta pé ferro fixo	1522	02
	Ar condicionado GE	2510	
	Caixa de ferramenta s/N		
	" " "		
	" " "		
	Jacal p/ telefone Central telefonica	1494	
	aparelho sala oxigênio s/N		79.
	Geladeira Consul branca	1700	
	Suporte p/ Durex	2506	
	Cinzeiro	1669	
	Cafeteira	1994	
	Fogão 2 bocas	4043	
	Mesa de aço T. formica (sucata)	1537	
	Cadeira ferro (só os ferros)	1468	0

Gerencia de T2

	Discriminação	Nº RP	
14/10/91	Furadeira SCHULZ série 333255	1665	66
"	Morça P/Torno	3223	TEM PLACHA
"	Quadro de Teste Elétrico	1785	
"	Bancada de Madeira P/oficina	1784	
"	Motor YANMAR	2166	75
"	" "	2169	75
"	Base /com Motor	2312	
"	MOTOR YANMAR série 0101 /com Base	1884	75
"	Base ferro/com MOTOR	2230	75
"	Gerador Negrini (desmontado)	1903	75
"	" "	1885	74
"	" KOLBACH	1771	74
"	Gerador VEGHE	3171	74
"	Gerador KOLBACH	1859	74
"	Motor C/ Base	1759	74
"	Motor C/ base	1	75
"	Gerador	1774	74
"	Motor C/ Base	1758	75
"	MOTOR C/ Base	2163	75
"	MOTOR C/ Base	2169	75
"	Gerador	1769	74
"	Motor C/ Base	2294	75
"	Gerador Betova	2293	74
"	Quado Comando	2297	70
"	Gerador	1773	74
"	Motor YANMAR C/ Base série		75
"	Gerador KOOKHALC série 34173		74
"	gerador	2165	74
"	gerador	1782	74
"	gerador KOOKHAK	1770	74
"	Motor rotata	3163	75
"	base de motor tipo	3164	7

FOI FEITO

08/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Rádio SSB Mod. PT	1738 B	80
"	Rádio INTERCO Transistorizado SSB	1739	80
"	" " " SSB	S/N	80
"	" " " SSB	2693	80
"	Carregador de Bateria	1645	65
"	Inversor de corrente Elétrica	1619	82
"	" " "	1660	82
"	" " "	1750	82
"	Booster Linear.	1828	73
"	Booster CASEIRO	2515	
"	" LVS	1826	73
"	Booster LINEAR	1641	73
"	Caixa de som/Alto Falante	1978	
"	Conversor de UHF	1879	83
"	Gerador de Barra DYNATECH	1642	84
"	Carga fantasma	2501	85
"	Fonte Regulada Linear	1978	86
"	~~Caixa de som/Alto Falante.~~	1979	
"	Rádio AM/FM	1998	87
"	Gerador de Padrão p/ Barra Elétrico	1652	84
"	Inversor de Corrente	1752	69
"	Gerador de Varredura Vitec	1651	84
"	Batímetro (Lancha)	1646	
"	Ventilador Peq.	1654	
"	Estojo de couro p/ Postilha	1647	
"	E.L.N.A P/ Parabólica	2788	
"	Caixa Ferramenta	1549	
"	" "	1620	
"	MULTímetro IOK 3.007	S/N	88
"	Mistibalancado	1630	89
"	Petrômetro	1683	90
"	Ventilador pequeno	2529	
"	TER de PIP Meter LIDER	1631	91

Gerencia de TV

Fol. Felip

	Discriminação	Nº RP	
08/10/91			
"	Retransmissor L/S UHF 20 W e-81	2192	92
	" " e-71	1797	92
	" " e-77	1793	92
	" " VHF 10 W e-04	1791	92
	" " UHF 20W e-68	1851	92
	" " " " e-66	1798	92
	" " " e-77	2179	92
	" " VHF 10 W e-07	2298	92
	Retransmissor UHF 25 W Linear e-71	1860	92
	" 10 W "	1625	92
	" L/S 100 W e-62	2528	92
	" Telavo 10 W e-05	1866	92
	" Telavo 100 W e-77	1856	92
	" " " "	1855	92
	" " 10 W e-11	1867	92
	" " 10 W VHF e-06	1790	92
	" " " e-09	1890	92
	" " " e-11	1901	92
	" " 100 W UHF e-	1882	92
	BOOSTER CONVERSOR L/S Eletron e-27	2304	77
	" " " e-68	1608	77
	" " " e-60	S/N	77
	" " " e-22	1815	77
	" " " e-65	1809	77
	" " " e-65	1810	77
	" " " e-62	1816	77
	BOOSTER CONVERSOR Telavo e-65	1817	77
	" " " e-74	2357	77
	" " " e-27	1818	77
	" " " e-8	S/N	77
	" " " e-04	2367	77
	" " " e-74	3497	77
	" " " e-71	1639	77

FOI FEITO

8/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Enceradeira bandeirante	1624	
"	Mesa Topmes p/ Maq/Escrever	1853	01
"	" " " " "	2172	01
"	Cadeira Napa preto pé ferro S-	1481	02
"	Cesto mad. p/ lixo	1668	
"	" " "	1662	
"	Cadeira Napa preta pé ferro	1452	02
"	Mesa Mad. pé ferro 3 gavetas	1460	01
"	Cadeira Napa preta pé ferro	1451	02
"	Estante de aço 2 P/ vidro	1529	
"	Cesto p/ lixo	1514	
"	Armário Mad. cerejeira 2 Portas	1506	
"	" " "	1507	
"	Mesa mad. 3 gaveta pé ferro	1557	01
"	Mesa p/ Maq Escrever mad	1461	01
"	" p/ Telefone mad.	1470	01
"	Cadeira giratória palhinha giratória	1464	02
"	Cesto p/ lixo	1561	
"	Maq. calcular olivetti	1475	
"	Cadeira Napa preta pé ferro	1456	
"	Bandeira p/ decreto	1474	
"	Cadeira fibra azul	1695	
"	Porta recado	2183	
"	Grampeador	2182	
"	Maq. Escrever elétrica Olivetti	1526	
"	Jogo de compasso KERN	1541	
"	TRENA	1734	
"	Maq. Escrever elétrica FACITT	1503	
"	Mesa p/ Maq. Escrever	1457	01
"	Mesa Mad. 3 gaveta pé ferro	1608	01
"	Cesto p/ lixo	1517	
"	Cadeira Palhinha rodízio	1467	02
"	Porta doc. mad.	2186	

Gerencia de TV

Fol F&1P

	Discriminação	Nº Z		
8/10/91				
"	Carga detetora	1621	97	
"	Gerador de Varredura LIDER	1597	84	
"	Vatimitro Linear	1611	88.	
"	Estojo de couro p/Vatimetro	2175		
"	Medidor de Campo Leader	1564	95	
"	Gerador de Barra FI Eletron	1614	8'/.	
"	Estojo de couro p/ Vatimetro	2174		
"	Gerador p/ campo mod. 12 geradores	1584	91.	
"	Osciloscópio Leader	1617	94	
"	Medidor de campo TES	1632	95.	
"	Bair de rad.	2189		
"	Vatimetro LINEAR	-	88.	
	um Estojo couro p/ Vatimetro			
Valdemar	Motimetro digital		88	
	Televisor colorido			
"	Medida de Campo Leader	1609	95.	
"	GRID METER	1615		
"	Switer LEADER	1589		
"	Vatimetro Linear	1657	88	
"	Estojo couro p/ Vatimetro	1874		
"	Ponta detetora	1629		
"	Medidor de Campo	1610	95	
"	Estojo gerador	1658		
"	osciloscópio	1650	96	
"	Medidor de bateria	1595	95	

Emissora de Televisão

FOI FEITO

8/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Pontímetro Digital KEYTLEY	1593	101
"	" " "	1612	101
"	Receptor de Satélite TeleTec	2184	70
"	Multímetro IOK 3007	1656	88
"	" " "	1986	87
	Maçaranico a Gás VANES	1598	99
	Soldador Tipo Pistola	1985	98
	Quadro de distribuição de Energia	2690	
	Antena UHF	2531	77
	Furadeira Bosch Elétrica	1733	66
	Booster amplificador AM Plasmatic	S/N	73
	FURADEIRA BOSCH Elétrica	1990	66
	Soldador Tipo Pistola Bosch	1566	98
	Divisor de Potência	2364	64
	" "	2129	64
	Carregador de Bateria P/ radio VHF	2513	65
	" " "	1606	65
	" " "	2512	65
	Transformador de Força	1604	97
	Watímetro Linear	1594	88
	Estojo de couro P/ Watímetro	1996	
	" " P/ pastilha	1981	
	" " "	1982	
	Osciloscópio N.R.S. c/ Estojo	1592	96
	" " "	1591	96
	" " "	1590	96
	Gerador de Varredura Leader	1600	84
	" " "	1696	84
	" " "	1588	84
	Osciloscópio Leader	1605	96
	TR Dip MTER	1569	
	Medidor de Campo Leader	1585	95
	" " "	1601	95

foi feito

	Discriminação	Nº RP	
8/10/91			
"	Medidor de Aterrº VEW	1578	105
	" " " "	1576	105
	Gerador de Varredura Wiltek	1616	84
	Contador de tempo HOUR	1602	84
	" " "	1603	84
	TEV RÁDIO AM FM SANYO	1575	80
	Carga Fantasma	1571	85
	Maq. Fotográfica Olimpus TRIP	1567	
	Alicate Amperímetro KYORITSU	1568	
	Transceptor VHF.	1915	104
	" "	1574	104
	" "	1926	164
	" "	1573	104
	Televisor UHF.	1643	
	Bússula	1581	107
	"	1582	107
	Altímetro	1580	88
	Binóculo	1579	102
	"	1586	102
	Osciloscópio KICSUI Elitronic	1644	96
	Cronometro Tecno	1572	
	TR DIPMITET LADER	1587	
	Fichário de aço P/Mesa 1 gaveta	1538	
	gaveteiro mad. 3 gavetas	1985	
	Amperímetro p/ bateria "	1987	
	" "	1988	
	Amperímetro p/ garrafa	1783	
aula)	Estojo de Desenho LEROY		

Se[illegible]cia de Televisão

Foi Feito

	Discriminação	Nº RP	
08/10/91	Cadeira rodizio Napa Preta	S/N	02
"	" " " "	S/N	02
"	" " " "	1520	02
"	" " " "	1519	02
"	" " " "	S/N	02
"	Cadeira napa preta fixa	1454	02
"	" rodizio Napa Preta	S/N	02
"	Mesa Mad. pé ferro 3 gavetas	1462	01
"	Cinzeiro metal p/sala	1490	
"	Cesto p/ lixo Mad.	1512	
"	Ventilador de pé	1709	
"	Mesa mad 3 gavetas	1495	01
"	" " 2 gavetas	1536	01
"	Mesa de aço 3 gavetas T. fórmica	1686	01
"	Armário de aço 2 p. Vidro	1690	
"	" de madeira 2 portas	1501	
"	Ponta Durex.	2176	
"	Bandeja p/ Doc. 2 comp.	1476	
"	Bebedouro Rubi	1524	
"	Ar Condicionado	1546	
"	Cesto p/ lixo mad.	1515	
"	Bandeja INOX	1532	
"	Cafeteira	1991	
"	Bandeja p/ café INOX	1544	
"	Cesto p/ lixo	1504	
"	Banqueta madeira	1921	
"	Mesa Mad. longa pé ferro	1552	
"	Quadro murais Verde	1530	
"	Cadeira rodizio napa Preta	1458	
"	" " " "	S/N	
"	Cadeira fibra rodizio branco	S/N	
"	Armário de aço 2 Portas	1983	
"	Mesa Mad. pé Ferro	1435	

canal
VHF- 2 a 13
UHF- 14-83
FOI FEITO

	Discriminação	Nº	
08/10/91			
"	Rádio Transmissor	1687	80
"	Fonte p/ rádio	1688	80
"	Mesa de aço p/ Maq Escrever	1671	01
	" de Mad. p/ Maq. Escrever	1501	C
	Televisor portatil PHILCO	1636	
	Armario de aço 2 portas	1534	
	" de Mad. 2 portas	1535	
	" de aço	1997	
	Maleta p/Medidor de Aterramto	1805	
	Ar Condicionado	1647	
	Mesa Mad. pé Ferro 8 gavetas	1477	01
	" " "	1509	C
	Rádio Transmissor, serie 464	1877	80
	Maleta p/ Medidor Aterramto	1806	
	Armario c/gavetas de Mad.	1542	
	Cesto p/ lixo	1583	
	Mesa p/ desenho	1539	
	Maq. Escrever olimpia manual	1527	
	" " Facit "	1670	
	Cadeira palhinha rodizio	1450	C2
	Suporte p/ Durex	2185	
	"	2434	
	"	2153	
	Cadeira nova preto pé Fixo	1692	C2
	Ar condicionado Springer	1545	
	Retransmissor UHF 10 Watts (c) 68	1883	92
	Retransmissor UHF 100W (c) 60	2522	92
	" Linear VHF 10W (c) 08	1881	92
	" " UHF 10W (c) 05	2190	92
	" Rlys UHF 20W (c) 64	1802	92
	" Talaro UHF 10W (c) 66	S/N	92
	" " 10W (c) 62	2281	92
	" Rlys UHF 10W (c) 66	3031	92

14/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Caixa de Ferramenta	1626	
"	" "	1663	
"	" " S/N		
"	" " S/N		
"	Quadro Negro madeira	1789	
"	Encadernadora arno	1623	
"	Caixa de Ferramenta	1697	
"	Grupo gerador Betoria Carga	2313	74
"	" " Kansori	1741	74
"	Carregador de Bateria	1780	65
"	" "	1846	65
"	" "	1779	65
"	Estabilizador	1749	105
"	Carregador de Bateria	1757	65
"	" "	1849	65
"	Estabilizador	3001	105
"	"	1742	105
"	Carregador de Bateria (sucata)	1841	
"	" "	1837	
"	" "	1838	
"	" "	1843	
"	" "	1842	
"	" "	1848	
"	" "	2209	
"	" "	1844	
"	" "	1839	
"	" "	1840	
"	estabilizador	1845	105
"	"	1836	105
"	Carregador Bateria	2306	65
"	gerador	1775	74
"	"	1778	74
"	Bomba manual de óleo	2058	

D: Gerência de
TV

14/10/91	Discriminação	Nº RP			
"	Carregador Bateria	1847	65		
	Moitão	2079			
	" "	2081			
	" "	2077			
	Reveladora p/ cópia Heliográfica	1703			
	Escada Bandeirante Ferro	1565			
	Bancada p/ oficina (sucata)	1704			
	Porta papel p/ banheiro	1729			
	Retransmissão fabricação caseira				
	" " "				
	" " "				
	" " "				
	" " "				
	" " "				
	" " "				
	Aparelho Retransmissor fabricação caseira	1858			
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				
	"				

Gerencia de [redacted]
Televisão

TELEVISÃO

08/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Cadeira rodizio Napa Preta	S/N	02
"	" " " "	S/N	02
"	" " " "	1520	02
"	" " " "	1519	02
"	" " " "	S/N	02
"	Cadeira napa preta fixa	1454	02
"	" rodizio Napa Preta	S/N	02
"	Mesa Mad. pé ferro 3 gavetas	1462	01
"	Cinzeiro metal p/sala	1490	31
"	Cesto p/ lixo mad.	1512	07
"	Ventilador de pé	1709	12
"	Mesa mad 3 gavetas	1495	01
"	" " 2 gavetas	1536	01
"	Mesa de aço 3 gavetas T. fórmica	1686	01
"	Armário de aço 2 p. Vidro	1690	04
"	" de madeira 2 portas	1501	04
"	Porta Durex.	2176	
"	Bandeja p/ Doc. 2 comp.	1476	18
"	Bebedouro Renki	1524	28
"	Ar Condicionado	1546	11
"	Cesto p/ lixo mad.	1515	7
"	Bandeja INOX	1532	49
"	Cafeteira	1991	8
"	Bandeja p/ café INOX.	1544	49
"	Cesto p/ lixo	1504	07
"	Banqueta madeira	1921	03
"	Mesa Mad. longa pé ferro	1552	01
"	Quado murais Verde	1530	14
"	Cadeira rodizio napa Preta	1458	02
"	" " " "	S/N	02
"	Cadeira fibra rodizio Cinza	S/N	02
"	Armário de aço 2 Portas	1983	04
"	Mesa Mad. pé Ferro	1435	01

TELEMSKO

08/10/91	Discriminação	Nº RP
"	Rádio SSB Mod. PT	1738 B
"	Rádio INTERCO Transistorizado SSB	1739
"	" " " SSB	S/N
"	" " " SSB	2693
"	Carregador de Bateria	1645
"	Inversor de corrente Elétrica	1619
"	" " "	1660
"	" " "	1750
"	Booster Linear.	1828
"	Booster CASEIRO	2515
"	" LVS	1826
"	Booster LINEAR	1641
"	Caixa de som / Alto Falante	1978
"	Conversor de UHF	1879
"	Gerador de Barra DYNATECH	1642
"	Carga fantasma	1501
"	Fonte Regulada Linear	1978
"	Cait de Som / Alto Falante.	1979
"	Rádio AM/FM	1998
"	Gerador de Padrão p/ Barra Elétrico	1652
"	Inversor de Corrente	1752
"	Gerador de Varredura Wiltec	1651
"	Batímetro (Lucata)	1646
"	Ventilador Peq.	1654
"	Estojo de couro p/ Motifilho	1647
"	E.L.N.A P/ Parabólica	2188
"	Caixa Ferramenta	1549
"	" "	1620
"	MOLTímetro IOK 3.007	S/N
"	Mistibalancado	1630
"	Petrímetro	1653
"	Ventilador pequeno	2529
"	TER de RIP Meter LIDER	1631

Gerência de TV

08/10/91	Discriminação	Nº RT
"	Retransmissor L/S UHF 20 W e-81	2192
	" " e-71	1797
	" " e-77	1793
	" " UHF 10 W e-04	1791
	" " UHF 20W e-68	1851
	" " " " e-66	1798
	" " " e-77	2179
	" " UHF 10 W e-07	2298
	Retransmissor UHF 25 W Linear e-71	1860
	" 10 W "	1625
	" L/S 100 W e-62	2528
	" Telavo 10 W e-05	1866
	" Telavo 100 W e-77	1856
	" " " "	1855
	" " 10 W e-11	1867
	" " 10 W UHF e-06	1790
	" " " e-09	1890
	" " " e-11	1901
	" " 100 W UHF e-	1882
	BOOSTER CONVERSOR L/S Eletron- e-27	2304
	" " " e-68	1608
	" " " e-60	S/N
	" " " e-22	1815
	" " " e-65	1809
	" " " e-65	1810
	" " " e-62	1816
	BOOSTER CONVERSOR Telavo e-65	1817
	" " " e-74	2357
	" " " e-27	1818
	" " " e-8	S/N
	" " " e-04	2347
	" " " e-74	2497
	" " " e-71	1639

Gerência de TV

8/10/81	Discriminação	Nº 27
"	Carga Detetora	1621
"	Gerador de Varredura LIDER	1597
"	Watimitro Linear	1611
"	Estojo de couro p/Watimetro	2175
"	Medidor de Campo Leader	1564
"	Gerador de Barra FI Eletron	1614
"	Estojo de couro p/ Watimetro	2174
"	Gerador p/ Campo 12 geradores	1584
"	Osciloscópio Leader	1617
"	Medidor de campo TES	1632
"	Bari de Rad.	2189
"	Watimetro LINEAR	-
"	um Estojo couro p/ Watimetro	
"	Motimetro Digital	
"	Televisor colorido	
"	Medidor de Campo Leader	1609
"	GRID METER	1615
"	Sniffer LEADER	1589
"	Watimetro Linear	1657
"	Estojo couro p/ Watimetro	1874
"	Ponta detetora	1629
"	Medidor de Campo	1610
"	Estojo gerador	1658
"	osciloscópio	1650
"	Medidor de Bateria	1595

Walderson

Gerência de Televisão — Televisão

8/10/91	Discriminação	Nº/RP
"	Pontímetro Digital KEYTLEY	1593
"	" " " "	1612
"	Receptor de Satélite TeleTec	2184
"	Multímetro IOK 3007	1656
"	" " " "	1986
	Massaríco a gás VANES	1598
	Soldador Tipo Pistola	1985
	Quadro de distribuição de Energia	2690
	Antena UHF	2531
	Furadeira Bosch Elétrica	1783
	Booster amplificador Plásmatic	S/N
	FURADEIRA BOSCH Elétrica	1990
	Soldador Tipo Pistola Bosch	1566
	Divisor de Potência	2364
	" "	2129
	Carregador de bateria P/ radio VHF	2513
	" " "	1606
	" " "	2512
	Transformador de Força	1604
	Watímetro Linear	1594
	Estojo de couro P/ Watímetro	1996
	" " P/ pastilha	1981
	" " "	1982
	Osciloscópio N.R.S. c/ Estojo	1592
	" " " "	1591
	" " "	1590
	Gerador de Varredura Líder	1600
	" " "	1696
	" " "	1588
	Osciloscópio Leader	1605
	TR Dip MTER	1569
	Medidor de Campo Leader	1585
	" " "	1601

TELEVISÃO

Canal
VHF 2 a 13
UHF 14-83

	Discriminação	Nº	
08/10/91			
"	Rádio Transmissor	1687	
"	Fonte p/ rádio	1688	
"	Mesa de aço p/ Mag Escrever	1671	01
	" de Mad. p/ Mag. Escrever	1501	01.
	Televisão portatil PHILCO	1636	27
	Armario de aço 2 portas	1534	04.
	" de Mad. 2 portas	1535	05.
	" de aço	1997	04
	Maleta p/Medidor de Aterramto	1805	
	Ar Condicionado	1647	11.
	Mesa Mad. p/ Ferro 8 gavetas	1477	01
	" " "	1509	01
	Rádio Transmissor, série 464	1877	
	Maleta p/ Medidor Aterramto	1806	
	Armario c/gavetas de Mad.	1542	21
	Armario " livro	1543	07.
	Mesa " desenho	1539	15
	Mag. Escrever olimpia manual	1527	43
	" " Facit "	1670	43
	Cadeira fabrinha radizio	1450	02
	Suporte p/ Durex	2185	
	?	2434	
	?	2153	
	Cadeira napa preto p/ Fixo	1692	02
	Ar condicionado Springer	1545	11
	Retransmissor UHF 10 Watts (c) 68	1883	
	Retransmissor UHF 100W (c) 60	2522	
	" Linear VHF 10W (c) 08	1881	
	" " UHF 10W (c) 05	2190	
	" Rio/S UHF 20W (c) 66	1802	
	" Talavo UHF 10W (c) 66	S/N	
	" " 10W (c) 62	2281	
	" Rio/S UHF 10W (c) 66	3031	

Gerencia de TO

	Discriminação	Nº RP	
28/10/91			
"	Guincho de ferro	1666	
"	Suporte p/carrinho	1786	
"	" " "	1787	
"	Cadeira Girat. Quebrada Sucata	1691	02
"	" " " "	1705	02
"	" " " "	1555	02
"	" " " "	1556	02
"	Ar Condicionado Springer	1689	11
"	Quadro Verde pequeno	1486	14

Gerencia de TV

TELEVISÃO

8/10/91	Discriminação	Nº 28	
	Grampeador	2508	
	" "	2181	
	Telefone	1676	30
	Porta cartão acrilico	2184	
	Cadeira Napa preta fixa	1553	02
	" " " " fixa	1521	02
	Estante de mad.	1560	05
	Porta carimbo	2504	
	Furador de Papel	2178	
	Arquivo de aço 4 gavetas	1523	06
	Divisa de potencia	2131	
	" " " "	2134	
	Carregador de baterias	S/N	
	Mag. Exerciu manual direitri	1528	43
	Relógio de ponto p/ guarda	2537	83
	Caixa de som / alto falante	"	
	Porta Papel	1511	
	" "	1473	
	Cadeira Napa preta pé ferro	1622	02
	" " " " rodizio	S/N	02
	Lata p/ lixo	1483	07
	Furadeira	1583	
	Cadeira girat. Relhinho	1466	02
	" " Napa preta	S/N	02
	Mesa pé ferro mad. 3 gavetas	1465	01
	" " " "	1463	01
	Porta doc. p/ mesa mad.	S/N	18
	Criado mudo mad. 3 gavetas	1543	21
	Mapoteca Remyton Aço	1559	16
	Porta doc. mad.	1505	18
	Furador papel	2180	
	Ar condicionado S/N	S/N	11
	Ar condicionado série 0215	0215	11

TELEVISÃO

8/10/91	Discriminação	Nº RP	
"	Enceradeira ~~[illegible]~~	1624	23
"	Mesa topmes p/ Maq/ Escrever	1853	01
"	" " " "	2172	01
"	Cadeira Napa preto pé ferro S-	1481	02
"	Cesto mad. p/ lixo	1668	7
"	" " "	1662	07
"	Cadeira Napa preta pé ferro	1452	02
"	Mesa Mad. pé ferro 3 gavetas	1460	01
"	Cadeira Napa preta pé ferro	1451	02
"	Estante de aço 2 P/ vidro	1529	04
"	Cesto p/ lixo	1514	07
"	Armário mad. cerejeira 2 Portas	1506	5
"	" " "	1507	5
"	Mesa mad. 3 gaveta pé ferro	1557	01
"	Mesa p/ Maq Escrever mad	1461	01
"	" p/ Telefone mad.	1470	01
"	Cadeira pirat. Palhinha pirat	1464	02
"	Cesto p/ lixo	1561	07
"	Maq. Calcular olivetti	1475	44
"	Cadeira Napa preta pé ferro	1456	02
"	Bandeja p/ docto	1474	
"	Cadeira fibra azul	1695	02
"	Porta recado	2183	
"	Grampeador	2182	
"	Maq. Escrever elétrica Olivetti	1526	42
"	Jogo de compasso FERN	1541	
"	TELEVISÃO	1734	47
"	Maq. Escrever elétrica Facitt	1503	42
"	Mesa p/ Maq. Escrever	1457	42
"	Mesa Mad. 3 gaveta pé ferro	1608	01
"	Cesto p/ lixo	1517	7
"	Cadeira Palhinha rodízio	1467	02
"	Porta doc. mad.	2186	18

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

T. C.
Fls. 12
Rub.

Processo nº : 3.354/86
Interessado : CODEMAT/MT
Assunto : Convênio nº 55/86

Sr. Diretor Geral:

O presente convênio foge da finalidade estatutária da Codemat.

É a informação.

Inspetoria Geral, em Cuiabá, 04 de Setembro de 1.986.

JÚLIO DIAS DE AVORIM
Inspetor Geral

MOD. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO
Fls. 19
Vol. 5-SIL/86
Proc. 3-154/86
Rubrica Marco

À D.G.A. Solicitar a manifestação da Codemat a respeito da questão, remetendo ao Diretor Presidente da Empresa cópias das informações de fls. 10-11 e 12
Em 22.09.86.

Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro
Relator

Ao Núcleo de Expediente
Em 22 09 86
Sub Diretor

EXPEDIU-SE OFÍCIO
Nº 3796/86 EM. 23-9/86

Ao Núcleo de Serviços Gerais,
em 24.9.86
Chefe do Núcleo

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

T. C.

Ofício nº 2796/DGA/86

Cuiabá - Mt.
Em 23 de setembro de 1 986.

Senhor Diretor:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, fotocópias das informações de fls. 10, 11 e 12/TC, face ao despacho do Exmo. Senhor Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, relator do processo nº 3354/86, referente ao Convênio nº 55/86, de interesse dessa Companhia e a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

FRANCISCO VILLANOVA FILHO
Diretor Geral

Ilmo. Sr.
Dr. ROBERTO LOUREIRO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
Nesta

MOD. 57

mbca.

Fls.
Rub.

SERVIÇO DE PROCESSOS INICIADOS

Data da Notificação: 25 / 09 / 86

Prazo: 10 / dias

Vencimento: 05 / 10 / 86

Até a presente data não deu entrada neste setor, documento que comprove o cumprimento da decisão.

Cuiabá, 06 / 10 / 86

Maria L. D. Carvalho
Chefe do S.P.D.

TRIBUNAL DE CONTAS DO EST
DE MATO GROSSO
Fls. 17
Prot.
Proc. 3.354/86
Rubrica Lujia

Serviço Controle Processos Diligenciados
Encaminhe-se ao Núcleo de Serv. Gerais
Em 06 / 10 / 86
Maria L. D. Carvalho
P/ Chefe de Serviço

Serviço de Controle de Processos D
Encaminhe-se ao Núcleo de Servi
Em 06 / 10
Chefe de Serviço

NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
Encaminhe-se à ~~Coord. de Administração~~
Em: 06 / 10 / 86
Chefe de Núcleo

Fls. 1
Rub.

TÊRMO DE JUNTADA

Junta-se nesta data ao presente, o Of. Nº 008731/86 da C.O.D.E.M.A.T. acompanhado dos documentos protocolados neste Tribunal sob nº 7900/86 que adiante se vê, do que para constar lavrou-se o presente têrmo, que dato e assino.

S.C.D. do Tribunal de Contas, 13/10/86

Maria L. D. Carvalho

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00873

Cuiabá(MT), 06 de outubro de 1 986.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

À D.O.A. Junte-se aos autos. A seguir, mandem-se a Inspetoria Geral
Em 08-10-86
Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro
Relator

AO: ILMº Senhor
Dr. Francisco Villanova Filho
MD. Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado
N E S T A

Senhor Diretor Geral:

Com o presente, encaminhamos a V.Sª., o processo n 2.730/86, referente ao Convênio nº 55/86, entre a CODEMAT e a Sociedade de Proteção e à Infância de Cuiabá, em atendimento ao ofício nº 3.796/DAG/86, para apreciação da defesa e análise dos documentos acostados.

Contando com o alto espírito de profundo conhecedor da causa humanitária, pedimos a reconsideração do pedido e registro do pré-falado Convênio.

Atenciosamente

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

PROTOCOLO Nº 79.001 ..86.
ENTRADA EM ..07/10.../ 19.86
PROCESSO Nº ...../ .....

ops.

2.001/86 2.730/86 25.09.86	ASSUNTO: Solicitação feita: referente ao Convênio nr 55/8 de interesse desta Companhia e Sociedade de Proteção Maternidade e a Infância de Cuiabá, conforme ofício n 3796/001/86.

DESTINO	DATA	DESPACHO
PRESIDENTE	25.09.86	

CODEMAT
CENTRO PARANAÍBA - CPA
25 SET 1986 002901
PROTOCOLO GERAL

T. C.
Fls. 20
Rub. Dupia

Nº PROTOCOLO: 2.901/86
Nº PROCESSO: 2.730/86
DATA 25 / 09 / 86

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 55/86, DE INTERESSE DESTA COMPANHIA E SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, CONFORME OFÍCIO Nº. 796/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vide P.C. 5585 de 30/12/86 do T.C.
Enc. acordão nº 2446 de 16/12/86 que nega registro do Convênio

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo Nº 2901/86
Processo Nº 2730/86
Data 25/09/86
Serviço de Protocolo

Ofício nº 3796/DGA/86

Cuiabá - M

Em 23 de setembro de 1 98

Senhor Diretor:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, fotocópias das informações de fls. 10, 11 e 12/TC, face ao despacho do Exmo. Senhor Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, relator do processo nº 3354/86, referente ao Convênio nº 55/86, de interesse dessa Companhia e a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

FRANCISCO VILLANOVA FILHO
Diretor Geral

Ilmo. Sr.
Dr. ROBERTO LOUREIRO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
Nesta

MOD. 57

Protocolo
FLS. Nº 0

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo Nº 3.354/86.
Interessado : Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá
Assunto : Convênio nº 55/86 - Fimat

Senhor Inspetor Seccional:

O termo, ora examinado, é referente ao convênio nº 55/86 - Fimat, celebrado entre a Codemat, e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá, em data de 06.05.86 com a finalidade de ampliação, reforma e aquipamento das instalações do Hospital Geral em Cuiabá.

O valor do convênio é de Cz$ 2.500.000,00, que de acordo com a relação enviada pela Codemat, às fls TC 04, foi liberado o montante de Cz$ 1.000.000,00.

A execução do convênio, será a conta do "Projeto" "Apoio ao Fundo de Investimento de Mato Grosso" Fimat, inserido no orçamento programa do G.P.C., para 1.986.

Conforme informação do Núcleo competente deste Tribunal às fls TC 09v, o saldo da dotação que fará face à despesa, é "Suficiente" para atender ao encargo.

As demais obrigações, constam do próprio termo, estando os convenentes legalmente representados.

Concluindo info que com base, no estatuto social da Codemat, aprovado em 23.05.86., a mesma, não pode - firmar convênios, em carater filantrópico, vez que, o artigo 3º assim prescreve: "A Codemat, tem como principal objetivo a incrementação, do desenvolvimento sócio - econômico do Estado"

É a nossa informação.

Núcleo de Controle de Empresas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, em 21 de Agosto de 1.986.

Maria Josefina Curvo Thommen
Chefe do Núcleo

Encaminhe-se
à 3ª Inspetoria
Sec. de C. Externo
Em, 21/08/86
Thommen
Chefe do Núcleo

MOD. 57 - a

Protocolo
FLS. Nº 03

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº : 3.394/86
Interessado : Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá.
Assunto : Convênio nº 55/86

Senhor Inspetor Geral:

Face a informação de fls 10/11, alertamos quanto a impossibilidade da firmação deste, avista do estatuto da convenente (CODEMAT).

É a informação.

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.986

DALVADIRE DE SOUZA AMARAL
Inspetor Seccional

MOD. 57

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

FLS. Nº 04

T. C.
Fls. 12
Rub.

T. C.
Fls. 24
Rub.

Processo nº : 3.354/86
Interessado : CODEMAT/MT
Assunto : Convênio nº 55/86

Sr. Diretor Geral:

O presente convênio foge da finalidade estatutária da Codemat.

É a informação.

Inspetoria Geral, em Cuiabá, 04 de Setembro de 1.986.

JÚLIO DIAS DE AMORIM
Inspetor Geral

MOD. 57

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proc
FLS. Nº

Anexo ao Processo Nº 2.730/86 De 25/09/

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

T.
Fls.
Rub.

À DO

Para providências urgentes, q. a informação do Tribunal.
25/09/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À Assessoria Jurídica para opinar sobre o assunto e informar.
26.9.86

Eduardo dos Santos Mendes
Diretor de Operações
- CODEMAT -

À Diretoria Adm. e Financeira
Encaminhamos a V.Sa, o presente processo para conhecimento e encaminha (o presente processo), ao Setor competente para juntada de xerox do Convênio e informações necessárias.
Após, protestamos por nova vista para parecer.
Em, 29/09/86

Chefe da Asses. Jurídica

À
CCA/DIRAF
Encaminhamos a V.Sa, para providências conforme despacho da Assessoria Jurídica, devolvendo após à esta Diretoria.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -
Em 29/09/86.

COU. 4133-1/63

A
Div. Adm. Geral
p/ providência

Adv°. Benedito Rodello Galeão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Serviços Auxiliares
Para providenciar, conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.
Em 30/9/86.

CODEMAT

Vilacio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.
Retornamos o presente processo "S" e apensado, a xerox do Convênio 55 de 06/05/86 entre a Codemat e a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá-MT, conforme solicitação da Assessoria Jurídica.
Em 01/10/86
Arlette

À
CEA/DIRAF
Devolvemos o presente processo a V.Sª conforme solicitação.
Em 01/10/86.

CODEMAT

Vilacio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretora Adm. Financeira.
Para conhecimento das irregularidades institucionais
Em 2.10.86

CODEMAT

Adv°. Benedito Rodello Galeão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DIRAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.730/86 De 25/09/8

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Fls. 1
Rob.

À

CEA/DIRAF

Devolvemos à V.Sª o presente expediente, para que seja encaminhado à Divisão Financeira solicitando informações sobre o pagamento do referido convênio juntando os documentos comprobatórios.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 3-10-86

Obs: Verificar o prazo do referido pedido.

À Div. de Adm. Financeira

Para informar conforme solicita a Diretora Adm. Financeira.

Em 06.10.86

Ao
Setor de Operações Financeiras
p/ as devidas informações

Em 06.10.86

- CODEMAT -

COD. 4133 [illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.730/86 De 25/09/8

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Conforme solicitação dessa Divisão informamos que o Convênio 0055/86 Sociedade Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá apresenta a seguinte posição financeira :

VALOR DO CONVÊNIO ..... CZ$ 2.500.000,00

VALOR LIBERADO EM 15.05.86..... CZ$ 1.000.000,00

SALDO À LIBERAR..... CZ$ 1.500.000,00

OBS: Anexo o recibo de pagamento nº 09780 e Ficha de Controle de Convênio

EM, 03.10.86

João Pinheiro Filho

João de Arruda Pinheiro Filho
Setor de Op. Financeira

À CEA/DIRAF
com a devida informação.

Em 06.10.86

CODEMAT
Vereciano Fernando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Diretora Adm. Financeira
com as informações solicitadas em atendimento ao que peticiona o T.C. do Estado.

Em 06.10.86

COD. 4133-1/L3

À
Assessoria Jurídica
c/ as informações solicitadas.

Odilza Pinheiro da Matta
Chefe Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/10/86.

Ao Sr. Diretor Presidente
Encaminhamos a V. Sa, o presente processo para apreciação do parecer deste Assessoria.
Em 06/10/86
Chefe da Ass. Jurídica

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

T. C.
Fls. 28
Rub. Luyla

Assessoria Jurídica
Processo nº 2.730/86
Parecer nº 725/86
Em, 06/10/86
Interessado: Tribunal de Contas do Estado.

Trata-se o presente processo de manifestação por parte da CODEMAT, sobre a informação de fls 08/09, do Egrégio Tribunal de Contas,

Baseou a informação de que o art. 3º do Estatuto Social da CODEMAT, prescreve: como principal objetivo a incrementação do desenvolvimento sócio-economico do Estado.

Para evitar dificuldades e absurdos, que nos levaria a uma sistemática jurídica de definições sobre o objetivo principal do Estatuto desta Empresa, fundada em pressupostos puramente privativista, melhor é reconhecer que as empresas de economia mista, como é o caso da CODEMAT, com funções oficiais, o desenvolvimento sócio-economico do Estado, não se restringe a arrecadar, adquirir, alienar áreas de terras, manter empregados, talvez como possa interpretar a Inspetoria dessa Egrégia Corte de Contas.

Desenvolvimento sócio-economico, são expressões com conteúdo abrangente, que englobam tanto o desenvolvimento no sentido de expansão social, como desenvolver através de manter de pé o que já foi criado e a custa de ingentes dificuldades se manter, ora A própria Emenda Constituticional nº 1 de 17/10/69, define:

> " Na exploração pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações ".

Por isso é que o transcrito no parágrafo 2º do art. 170 define que as empresas que explorem atividade sócio-economi

I. C.
Fls. 29
Rub. Luzia

co, deve atender a qualquer finalidade sócio econômico, que lhe pa
ça convincente, visto como o seu exercício é sempre ancilar ao obje
tivo social.

Assim, no nosso modesto modo de entender, o pre
sente Convênio merece um estudo mais acurado, por parte dessa Egré
gia Corte, sendo-lhe concedido o registro para oportuna comprovaçãc
das contas.

"Data vênia", fazemos juntar nesta oportunidad
comprovantes que originaram o presente Convênio, para melhor elucid
ção e aquilatar sua finalidade.

É o nosso parecer sub censura

MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: SOCIEDADE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ

FICHA DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

Convênio Nº: 055/86	Prazo: 180 dias	Forma de Pagamento: de acôrdo com a disponibilidade financeira da CODEMAT
Data: 06.05.86	Local: CUIABÁ	
Total do Convênio: CZ$ 2.500.000,00	Fonte/Recurso: FIMAT	
Aditivo:	Assunto: AMPLIAÇÃO , REFORMA E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL	
Datas:		

DATA	HISTÓRICO	Valor Pago pela fonte					SALDO DO CONVÊNIO
		FIMAT-00-FIMAT	PROMAT.	POLONOROESTE	FNDU	POLAMAZONIA	
06.05.86	Vr.total do convênio.....						2.500.000,00
15.05.86	Vr.pg.ref.1ªparcela do Conv conf.recibo 09780-C cheque 593842 - TESOURO DO ESTADO FRU	1.000.000,00					1.500.000,00

T. C. Fls. 30 Rub.

CCS 41.1 3/84

CODEMAT

N.º PROTOCOLO: 1.380/86

N.º PROCESSO: 1.305/86

DATA 14 / 05 / 86

INTERESSADO

HOSPITAL GERAL

ASSUNTO: FINAT

SOLICITA A LIBERAÇÃO NO VALOR DE CZ$ 1.000.000.00, REFERENTE À PARTE DO CONVÊNIO Nº 055/86 - FINAT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls. Nº 13

Processo 02

Anexo ao Processo Nº 1.305/86 De 14/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

I.C. Fls. 39 Rub. Tupia

A Auditoria Interna,
Para analise e parecer.
Em, 14.05.86
[illegible]

Odila Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Dir. Adm. Fin.
A Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infancia de Cuiabá, solicita liberação de importancia Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzados) como parte do pagamento do Convenio nº 55/86, no valor total de Cz$ 2.500.000,00.
Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado, no valor de Cz$ 1.000.000,00 em favor da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infancia de Cuiabá.

14.05.86
- CODEMAT -
Odil [illegible] de Cruz
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A CEA/DIRAF
para efetuar pagamento, de conformidade com o parecer da Auditoria Interna.

[illegible]
Em 14/05/86

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pgt°.

Hdo. Benedito Rodrigo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 14-05-86.

Ao
Setor Op. Financeira
Para providências cabíveis
Em 14/05/86

-CODEMAT-

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Tesouraria,
para efetuar pagamento.
Em, 15.05.86

Odo Inocêncio Filho
S.G. Finanças

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1792

RECIBO

1.000.000,00

1.000.000,00

HUM MILHÃO DE CRUZADOS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sociedade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Prot Mat Cuiaba SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ.xxxxxx

VISTO

Benedito ... Coord...

Tereza Hermando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

CUIABÁ (MT) 14 MAIO 86

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Luiz Carlos ...
Diretor ...

CHEQUE Nº: 593842	BANCO C/: Tes. do Estado Fdo de Rec. a Utilizar-Bomat	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª parcela do convênio 0: 86 referente ampliação, reforma e equipamentos das instalações do Hospital Geral em Cuiabá de acôrdo com a Resolução nº 11/82-Conf. Proc. nº 1.305/86.		
BRUTO - Cr$ 1.000.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr$ 1.000.000,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA
DOCUMENTOS:	Assinatura	

COD. A.II.2/02

JDEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C. Fls. 41 Rda. Luiza

Nº 09780 - C

RECIBO

CZ$ 1.000.000,00 | DESCONTO: | LIQÜIDO: CZ$ 1.000.000,00

PAULO BATISTA BARBOSA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC: 023.387.181/00

alidade de Diretor do Hospital.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

MAT, a importância de Cr$ CZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS) xxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento CONVÊNIO FIMAT Nº 055/86

.86 - AMPLIAÇÃO , REFORMA E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL xxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

spondente ao pagamento da 1ª parcela do convênio acima , conforme Processo nº 1.305/86

.86 , referente ampliação , reforma e equipamentos das instalações do Hospital Geral

á , de acôrdo com a RESOLUÇÃO Nº 11/82 do referido FUNDO , este pagamento está autorizad

Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação do FIMAT , autorizada por sua Excia. Sr. Go

dor do Estado de Mato Grosso xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Cuiabá 15 de Maio de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO
Fls. 42
Prot.
Proc. 3.354/86
Rubrica

Serviço Controle Processos Diligenciados
Encaminhe-se ao Núcleo S. Gerais
Em 13 / 10 / 86
Edel
Chefe do Serviço

Serviço de Controle ... Diversos
Encaminhe-se ao ... Gerais
Em 14 / 10 / 86
Chefe do Serviço

NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
Encaminhe-se à D.G.A.
Em: 14 / 10 / 86
Chefe de Núcleo

A INSPETORIA GERAL
EM, 15 / 10 / 86
DIRETOR GERAL

A 3ª Inspetoria Seccional
Em 20 / 10 / 86
INSPETOR GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Fls. 43

Processo nº 3.354/86

Interessado : Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá.

Assunto : Convênio nº 55/86 - FIMAT

Sr. Inspetor Seccional:

Com a juntada dos documentos de fls.TC.25 a 41, retorna o presente processo, a este Núcleo para nova informação.

A defesa apresentada, pela CODEMAT, às fls.TC. 28, não vem esclarecer, as nossas informações de fls.TC.10 a 12.

Sugerimos para melhor elucidação, uma verificação mais minuciosa, pelo setor técnico, deste Tribunal.

Oportuno ressaltar, que foi liberado à Sociedade convenente, o montante de Cz$ 1.00 ,00 (comprovante às fls. TC.31) e o prazo hábil para prestação de contas, expirará em 06.11.86.

Encaminhamos a essa Inspetoria, para as providências, que se fizerem necessárias.

Núcleo de Controle de Empresa Sociedades de Economia Mista e Fundações em 22 de outubro de 1.986.

M. J. C. Thommen
Maria Josefina Curvo Thommen
Chefe do Núcleo

Encaminhe-se
à 3ª Inspetoria
Sec. de C. Externo
Em, 22/10/86
Thommen
Chefe do Núcleo

MOD. 57

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

I. C.
fls. 44
rub.

Processo nº : 3.354/86

Interessado : Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá

Assunto : Convênio nº 55/86 - Fimat

Sr. Inspetor Geral:

A interpretação da Assessoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat difere da nossa quanto ao objetivo principal contido no estatuto da mesma.

Do exposto, S.M.J., entendemos que a mesma deve ser analisada pela Assessoria Jurídica desta casa a vista dos preceitos Constitucinais previstos.

É a informação

Cuiabá, 22 de Outubro de 1.986

DALVADISSE SOUZA AMARAL
Inspetor Seccional

MOD 57 - A

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 3.354/86
Interessada: Companhia de Desenvolvimento/MT
Assunto: Convênio

Trata-se o presente feito sobre convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Sociedade de Proteção rnidade e a Infância de Cuiabá/MT, tendo como objeto a ampliação, reforma e equipamentos das instalações do Hospital Geral;

O Estatuto Social da Codemat, estabelece em seu art. 3º, que:

"A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, tem como principal objetivo a incrementação do desenvolvimento sócio-econômico do Estado, podendo para esse fim:

I - .....
II - .....
III - :.....
IV - .....
V - .....
VI - Realizar convênio, acordos e ajustes com entidades públicas e privadas.";

Pelo que se depreende do dispositivo acima mencionado, verifica-se que a palavra desenvolvimento sócio-econômico tem uma conotação tanto sociológica como econômica, não podendo, ser entendido dentro de um aspecto estritamente econômico, como faz crer a informação de fls. 10 TC.;

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Trata-se, portanto, no caso sub judic um benefício, em que está implícito o desenvolvimento social

Assim sendo, tendo as partes legitimi ao que se propõe, opinamos pelo registro do convênio.

É o parecer, sub censura superior.

À Consideração do Excelentíssimo Senho Doutor Conselheiro Relator.

Consultoria Técnica Jurídica do Tribun de Contas/MT., em Cuiabá, 30 de outubro de 1.986.

Aluísio Siqueira Matta
- Consultor Técnico Jurídico -

MOD. 33

Fls
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO : Nº 3.354/86
INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 055/86
RELATOR : CONSELHEIRO _____

PARECER Nº 5.009/86

Processo formalizado.

Saldo suficiente.

Opinamos pelo registro do convênio de fls. 05 a 08.

É o Parecer.

Cuiabá, 10 de novembro de 1 986.

Dr. José do Carmo Ferraz
PROCURADOR - CHEFE

ESG/

I.G.
Fls. 48
Cab.

A INSPETORIA GERAL

EM, 02 / 12 / 86

DIRETOR GERAL

A 3ª Inspetoria Seccional

Em 04 / 12 / 86

INSPETOR GERAL

Ciente. cbí 04/12/86

encaminha-se ao Núcleo de Controle de Empresas Soc. Econ. Mista e Fundações.

Em: 04 / 12 / 86

Inspetor Seccional

Ciente
4/12/86
Maria Josefina Curvo Thomsen
Chefe do Núcleo

ENCAMINHA-SE AO INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO.

EM 05 / 12 / 86

INSPETOR SECCIONAL

pgto efetuado
CI nº 038/90 - DIOP
em 08/02/90

CODEMAT
32 21 54 000645
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 645/90

N.º PROCESSO: 439/90

DATA 01 / 02 / 90

LICITAÇÃO

INTERESSADO

SEFI

ASSUNTO

ENCAMINHA LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMOVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ G. FILHO SITUADO A AV. RUI BARBOSA S/Nº EM JAURU, CONFORME CI Nº 86/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SEFI	DATA 29.11.89
PARA DIOP	Nº DA C.I. 86/89

ASSUNTO

Encaminhamento (FAZ)

CODEMAT
Protocolo Nº 645/90
Processo Nº 439/90
Data 01/02/90
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando , Laudo de Avaliação do imóvel de propriedade do Sr. José Gonçalves Filho situado à Av. Rui Barbosa s/n em Jauru - MT., para as devidas finalidades.

Atenciosamente,

Paulo César Homem de Melo
Chefe Setor Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
PAULO CESAR H. DE MELO	EDVALDO R. PAIVA	30.11

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO SR. JOSÉ GONÇALVES FILHO
LOCALIZAÇÃO Avenida Rui Barbosa
LOCAL Jauru - Mt.

A. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1. Situação

1.1. Bairro: Centro

1.2. Topografia do Local: Plano

1.3. Melhoramentos Públicos: Luz, água, telefone.

2. Terreno

2.1. Formato: Poligonal fechado, contendo dois retângulos

2.2. Área: 1.800 m^2

2.3. Medidas: Vide croqui

3. Benfeitorias

3.1 Natureza e ocupação: Comercial e Residencial

3.2 Números de pavimentos: 02, sendo o térreo: hall, sala de estar, escritório sala de TV, sala de jantar, copa-cozinha, bar, despensa, dependência de empregada c/ banheiro, área de serviço, varanda, lavabo e circulação.
O pavimento superior inacabado e contendo: 03 quartos, 01 suite, sala íntima, banheiro social, circulação e sacadas.

3.3 Conservação: O pavimento térreo está concluído e apresenta boa conservação.
O pavimento superior está inacabado.

3.4 Estrutura: A estrutura do prédio é toda em concreto armado, formada por pilares, vigas e lages de piso e forro.

3.5 Alvenaria: A alvenaria é de tijolo furado de 8 furos, tamanho 20 X 20 cm.

3.6 Cobertura: Madeiramento constituido de tesouras, caibros e ripas.
A telha empregada é de fibro cimento de 4mm de espessura, e telha de barro tipo plan.

3.7 Pisos: O pavimento térreo tem o piso em cerâmica esmaltada 20 X 30cm.
O pavimento superior tem laje de concreto no piso e contrapiso sem revestimento.

3.8 Revestimento da Alvenaria: Nos pavimentos térreo e superior é feito com emboço e reboco e pintura latex a base de P.V.A. Nos banheiros tem azulejo até o teto.

3.9 Forros: Os pavimentos tem o pé direito de 3.20m e o forro é laje de concreto revestida com argamassa e pintado.

3.10 Esquadrias: Nos pavimentos, terreo e superior, portas externas de abrir /

em perfil de ferro e portas de madeira nas divisões internas.

3.11. Vidros: Os vidros nos pavimentos terreo e superior canelado de 3mm

3.12. Instalação hidráulica e sanitária: No pavimento térreo está terminada no banheiro, água e esgoto, vaso sanitário e lavatorio. Entrada de água, cavalete, hidrômetro e tubulação até a caixa.

Pavimento superior executado somente a instalação do banheiro social, e inacabado no banheiro da suíte.

3.12. Instalação elétrica: Executada. Sendo utilizado eletrodutos embutidos na parede e teto, fiação, tomadas, interroptores, pontos de luz embutido no / teto com luminárias tipo fluorescente e arandelas na parede tipo incandescente.

3.13. Diversos: A área é cercada com ripão de 1.50m

4. ÁREA

Area do terreno: 1.800,00 m^2.

Pavimento térreo	224,59 m^2
Pavimento superior	135,22 m^2
Tótal da Área Construída	359,81 m^2
Área livre	1.440,19 m^2

B. AVALIAÇÃO

1. Custo do Terreno

De acordo com o pesquisado, conclui-se pelo preço de NCZ$ 20,00 (Vinte - cruzados novos) por m^2 o que tem-se valor final = área do terreno X valor' por m^2.

VF = 1.800,00 X 20,00

VF = NCZ$ 36.000,00

O valor do terreno será NCZ$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzados novos).

2. Custo da Edificação

2.1 Pavimento térreo	224,59m^2	
Custo unitário avaliado em NCZ$ 1.457,21/m^2		NCZ$ 327.274,79
2.2 Pavimento superior	135,22m^2	
Custo unitário avaliado em NCZ$ 1.265,72/m^2		NCZ$ 171.150,66

OBSERVAÇOÊS:

Em virtude do pavimento superior estárimcompleto, concluimos pelo valor unitário inferior ao primeiro pavimento, pois que restam a serem executados pisos e acabamentos finais.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO:

TERRENO	NCZ$	36.000,00
PAVIMENTO TÉRREO	NCZ$	327.274,79
PAVIMENTO SUPERIOR	NCZ$	171.150,66
T O T A L	NCZ$	534.425,45

(Quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco cruzados novos e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá MT., 29 de novembro de 1.989

MILSON JOSÉ LOPES
Engº. Civil

ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engª. Civil

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER TECNICO

A Comissão de Avaliação de imóvel tem a fazer as seguintes considerações:

1 - Por se tratar de uma residência, o imóvel deverá sofrer algumas adaptações para adqua-lo ao uso desejado.
O imóvel possui área livre disponível, favorecido pela entrada por duas ruas, o que permite futura expansão da área construída.

Cuiabá MT. 29 de novembro de 1.989

MILSON JOSE LOPES
Engº. Civil

ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engª Civil

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL FLA. Nº

FONTES

- Custo unitários básicos de Edificações habitacionais - (CUB) -
- Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 07.11.89
- Pesquisa de Mercado local.

R Portela

CROQUÍ

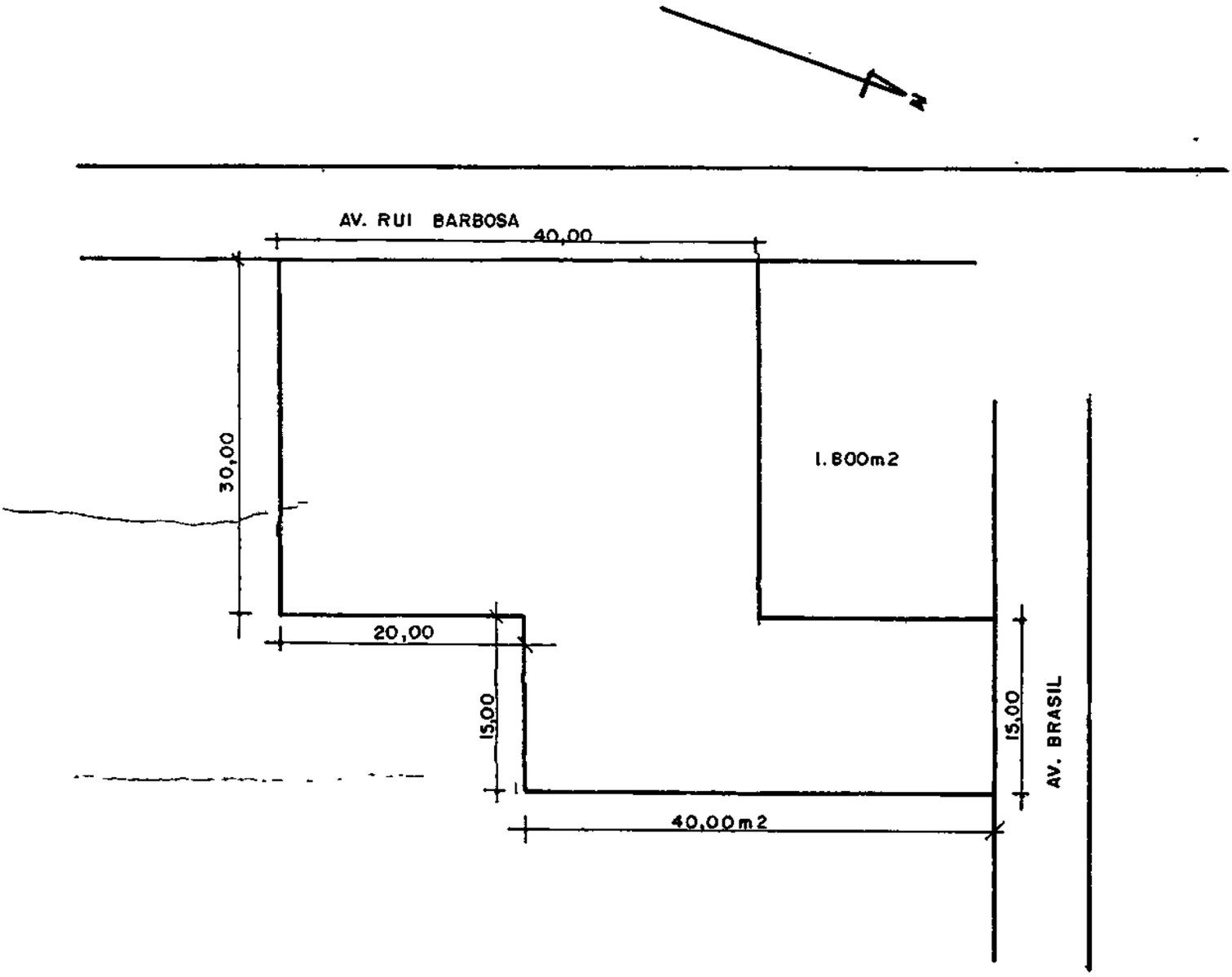
AV. RUI BARBOSA
40,00
30,00
1.800m2
20,00
15,00
15,00
AV. BRASIL
40,00m2

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 439/90 DE 01 / 02 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao GLT.
Para aquisição do imóvel, que será destinado a instalação do Forum da Comarca de Jauru.
Em: 01.02.90

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.012.643-8
DATA - 02/02/90 HORA -

Nº do Protocolo

INTERESSADO

CODEMAT

ASSUNTO

OF. Nº 05/90-GLT- Referente Proposta Preliminar e dispensa de licitação para compra de um imóvel residencial/comercial.

ANEXOS

Processo Nº	Documento Nº

IOMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 02
CASA CIVIL

OF. Nº 05/90-GLT

Cuiabá, 31 de janeiro de 1 990.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Protocolo Geral da Casa Civil
Palácio Paiaguás - CPA
DIA 02/02/90 ANO 90
HORA _____ hs. Proc. nº 19.643

Exmo. Dr.
GASTÃO DE MATTOS MULLER
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87, alterado pelo Decreto nº 927 de 17/08/88, submete à apreciação de V.Exª., proposta preliminar e dispensa de licitação para compra de um imóvel residencial/comercial, com 02 (dois) pavimentos, área construída de 359,81 m^2, localizado na zona urbana central de Jauru--MT, à Avenida Rui Barbosa s/nº, apresentando área total de 1.800,00 m^2.

O Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86, estabelece em seu art. 23, inciso IV a inexigibilidade de licitação para compra de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação ou localização condicionem a sua escolha.

O referido imóvel será destinado à instalação do fórum da Comarca de Jauru e dada a necessidade dessa instalação e pela ótima localização, fator prepoderante na escolha e, ainda, pelo imóvel apresentar área construída de que se necessita, a dispensa de licitação, ora requerida, encontra-se legalmente amparada, visto configurar-se aí, a inviabilidade de competição.

Atenciosamente,

JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

ANEXO I A LEI 4.320/64.

PROPOSTA PRELIMINAR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA.

DECRETO Nº 009/07.

CASA CIVIL

EMPRESA CODEMAT

E ADMINISTRATIVA

CIDADE Cuiabá UF MT

LICITAÇÃO Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO

RO Nº 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

FONTE DE RECURSOS TESOURO DO ESTADO

PROJETO ADEMAT

ATIVIDADE

EO Nº 2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

	CR$
VALOR ANUAL FIXADO NO ORÇAMENTO	7.600.000,00
VALOR JÁ EMPENHADO	3.367.315,71
VALOR DA PROPOSTA	534.425,45
SALDO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA [1-(2+3)]	2.832.890,26

Nº 3 - DEMONSTRATIVO EXTRAÍDO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVID.	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CAT. ECON.
	Aquisição de imóvel em Jauru, conf. proc. nº 429/90.					

O Nº

IFICAÇÃO - DESCREVER

RO - VALOR DESTINADO A PROJETO

VIDE - VALOR DESTINADO A ATIVIDADE

PENHO - SE HOUVER NA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENCIONAR A SUA ESPECIFICAÇÃO E O VALOR QUE A ELE SE DESTINA.

DRO - DESDOBRAMENTO DA CATEGORIA ECONÔMICA

GORIA ECONÔMICA - TÍTULO SINTÉTICO DA DESPESA CONFORME ANEXO 1 À LEI 4.320/64.

CASA CIVIL

CODEMAT

32 JAN 2064 00 00345

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 645/90

N.º PROCESSO: 439/90

DATA 01 / 02 / 90

INTERESSADO

SUPI

ASSUNTO

ENGENHEIRA LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMOVEL DA PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ G. [illegible] SITUADO A AV. RUI BARBOSA S/Nº EM JUINA, CONFORME OI Nº 86/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SEFI	DATA 29.11.89
PARA DIOP	Nº DA C.I. 86/89

ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)

CODEMAT
Protocolo Nº 645/90
Processo Nº 439/90
Data 01/02/90
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando , Laudo de Avaliação do imóvel de propriedade do Sr. José Gonçalves Filho situado à Av. Rui Barbosa s/n em Jauru - MT., para as devidas finalidades.

Atenciosamente,

Paulo César Hemem de Melo
Chefe Setor Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

ENVIADO POR PAULO CESAR H. DE MELO	DESTINADO A: EDVALDO R. PAIVA	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO SR. JOSÉ GONÇALVES FILHO
LOCALIZAÇÃO Avenida Rui Barbosa
LOCAL Jauru - Mt.

A. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1. Situação

1.1.Bairro: Centro
1.2.Topografia do Local: Plano
1.3.Melhoramentos Públicos: Luz, água, telefone.

2. Terreno

2.1.Formato: Poligonal fechado, contendo dois retângulos
2.2.Área: 1.800 m^2
2.3.Medidas: Vide croqui

3. Benfeitorias

3.1 Natureza e ocupação: Comercial e Residencial

3.2 Números de pavimentos: 02, sendo o térreo: hall, sala de estar, escritório sala de TV, sala de jantar, copa-cozinha, bar, despensa, dependência de empregada c/ banheiro, área de serviço, varanda, lavabo e circulação.
O pavimento superior inacabado e contendo: 03 quartos, 01 suite, sala íntima, banheiro social, circulação e sacadas.

3.3 Conservação: O pavimento térreo está concluído e apresenta boa conservação.
O pavimento superior está inacabado.

3.4 Estrutura: A estrutura do prédio é toda em concreto armado, formada por pilares, vigas e lages de piso e forro.

3.5 Alvenaria: A alvenaria é de tijolo furado de 8 furos, tamanho 20 X 20 cm.

3.6 Cobertura: Madeiramento constituido de tesouras, caibros e ripas.
A telha empregada é de fibro cimento de 4mm de espessura, e telha de barro tipo plan.

3.7 Pisos: O pavimento térreo tem o piso em cerâmica esmaltada 20 X 30cm.
O pavimento superior tem laje de concreto no piso e contrapiso sem revestimento.

3.8 Revestimento da Alvenaria: Nos pavimentos térreo e superior é feito com emboço e reboco e pintura latex a base de P.V.A. Nos banheiros tem azulejo até o teto.

3.9 Forros: Os pavimentos tem o pé direito de 3.20m e o forro é laje de concreto revestida com argamassa e pintado.

3.10 Esquadrias: Nos pavimentos, terreo e superior, portas externas de abrir /

em perfil de ferro e portas de madeira nas divisões internas.

3.11. Vidros: Os vidros nos pavimentos terreo e superior canelado de 3mm

3.12. Instalação hidráulica e sanitária: No pavimento térreo está terminada no banheiro, água e esgoto, vaso sanitário e lavatorio. Entrada de água, cavalete, hidrômetro e tubulação até a caixa.

Pavimento superior executado somente a instalação do banheiro social, e inacabado no banheiro da suíte.

3.12. Instalação elétrica: Executada. Sendo utilizado eletrodutos embutidos na parede e teto, fiação, tomadas, interroptores, pontos de luz embutido no / teto com luminárias tipo fluorescente e arandelas na parede tipo incandescente.

3.13. Diversos: A área é cercada com ripão de 1.50m

4. ÁREA

Area do terreno: 1.800,00 m^2.

Pavimento térreo	224,59 m^2
Pavimento superior	135,22 m^2
Total da Área Construída	359,81 m^2
Área livre	1.440,19 m^2

B. AVALIAÇÃO

1. Custo do Terreno

De acordo com o pesquisado, conclui-se pelo preço de NCZ$ 20,00 (Vinte - cruzados novos) por m^2 o que tem-se valor final = área do terreno X valor por m^2.

VF = 1.800,00 X 20,00

VF = NCZ$ 36.000,00

O valor do terreno será NCZ$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzados novos).

2. Custo da Edificação

2.1 Pavimento térreo	224,59m^2	
Custo unitário avaliado em NCZ$ 1.457,21/m^2		NCZ$ 327.274,79
2.2 Pavimento superior	135,22m^2	
Custo unitário avaliado em NCZ$ 1.265,72/m^2		NCZ$ 171.150,66

OBSERVAÇÕES:

Em virtude do pavimento superior estárimcompleto, concluimos pelo valor unitário inferior ao primeiro pavimento, pois que restam a serem executados pisos e acabamentos finais.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 09
CASA CIVIL

RESUMO:

TERRENO	NCZ$	36.000,00
PAVIMENTO TÉRREO	NCZ$	327.274,79
PAVIMENTO SUPERIOR	NCZ$	171.150,66
T O T A L	NCZ$	534.425,45

(Quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco cruzados novos e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá MT., 29 de novembro de 1.989

MILSON JOSÉ LOPES
Engº. Civil

ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engª. Civil

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PARECER TECNICO

A Comissão de Avaliação de imóvel tem a fazer as seguintes considerações:

1 - Por se tratar de uma residência, o imóvel deverá sofrer algumas adaptações para adqua-lo ao uso desejado.
O imóvel possui área livre disponível, favorecido pela entrada por duas ruas, o que permite futura expansão da área construída.

Cuiabá MT. 29 de novembro de 1.989

MILSON JOSE LOPES
Engº. Civil

ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engª Civil

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 10
PASTA CIVIL

FONTES

- Custo unitários básicos de Edificações habitacionais - (CUB) -
- Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 07.11.89
- Pesquisa de Mercado local.

FLS. 11

CASA CIVIL

CROQUÍ

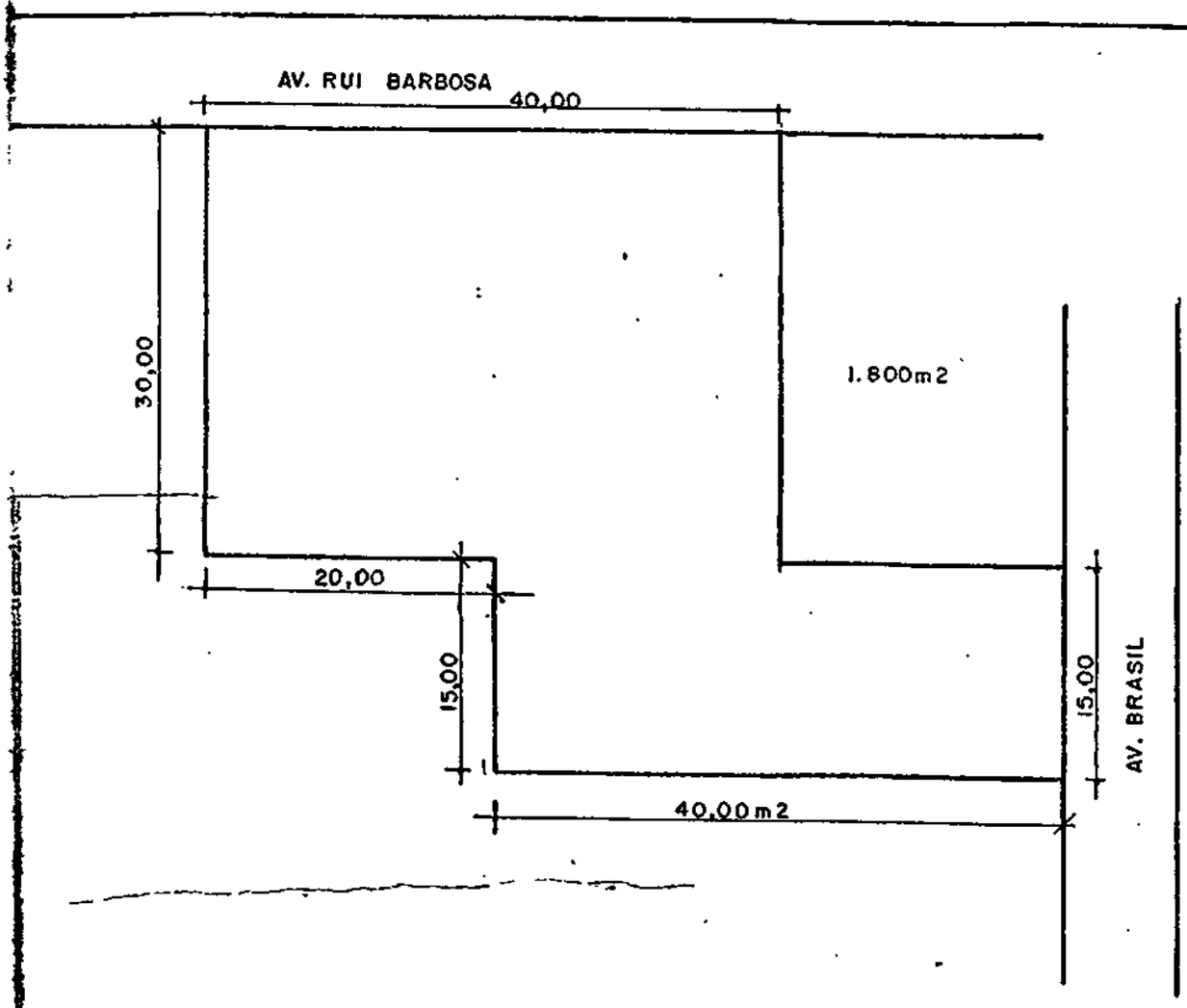

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 10
CASA CIVIL

ANEXO AO PROCESSO N.º 439/90 DE 01 / 02 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO GLT:
Para aquisição do imóvel, que será destinado a instalação do Forum da Comarca de Jauru.
Em: 01.02.90

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Nº 13

CASA CIVIL

Estado de Mato Grosso

FOLHA .....

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo .....

À Assessoria Jurídica

Em 02/02/90

À Dr. Requerido

p/ Edvalte José da Silva

Chefe da Secretaria da Casa Civil

C1.0.06

IOMAT

FOLHA
Processo

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA
Processo

PARECER Nº: 645/90
PROCESSO Nº: 0.012.643-8
INTERESSADO: **CODEMAT**
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, cumprindo as determinações impostas pelo Decreto Nº 09 de 02 de abril de 1.987 e Decreto Nº 927 de 17 de agosto de 1.988, encaminha processo referente a aquisição de "um imóvel residencial/comercial, com 02 (dois) pavimentos, área construída de 359,81 m2, localizada na zona urbana central de Jauru-MT, à Avenida Rui Barbosa s/nº, apresentando área total de 1.800,00 m2"; conforme especificação contida no Of.Nº 05/90 - GLT de 31 de janeiro de 1.990 e no Laudo de Avaliação do Imóvel (fls. 06 a 11); com **Dispensa de Licitação.**

Há disponibilidade orçamentária na fonte de recursos: **TESOURO DO ESTADO**; com valor anual fixado no orçamento de: NCZ$ 7.600.000,00; valor já empenhado: NCZ$ 3.367.315,71; valor da proposta: NCZ$ 534.425,45 ; saldo da rubrica orçamentária no montante de: NCZ$..... 2.832.890,26.

Com fulcro no art. 23, inciso IV do Decreto-Lei Nº 2.300/86 e suas alterações, é **INEXIGIVEL** a licitação:

> "Art.23, E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> IV - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação ou localização condi

./.

ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA.....

Processo.....

CONTINUAÇÃO DO PARECER Nº: 645/90

cionem a sua escolha.

O referido imóvel será destinado à instalação do **FORUM** daquela Comarca; fato este que condiciona a sua escolha por estar situada na zona urbana central da Cidade.

Entendemos, destarte, estar caracterizada a situação prevista no retro citado diploma legal.

Pelo exposto, por observados os preceitos legais e as formalidades administrativas, e ainda pela existência de dotação orçamentária para custeio da presente despesa; é que sugerimos o prosseguimento destes autos na forma retro, **S.M.J.**

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 1.990.

AUTORIZO e **RATIFICO** conforme parecer retro

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

GASTÃO DE MATTOS MÜLLER
Secretário Chefe da Casa Civil

01.0.06

IOM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 439/90 DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIPR

Estamos encaminhando o presente processo com autorização governamental para aquisição do imóvel, para as providências que se fizerem cabíveis.

08.02.90

Rose H Barros

Rose Helena [illegible]

Presidente do Grupo de Licitação

- CODEMAT -

À DJU, para elaboração do contrato

Cuiabá, 08.02.90

Jair Benedetti

Diretor Presidente

- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09027-C

BRUTO NCZ$ 500.000,00 xxxxxxx	DESCONTO: —	LIQUIDO: NCZ$ 500.000,00xxxxxxx

u CIC:

la qualidade de Ordem

GC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ODEMAT, a importância de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados Novos)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento - CI.nº.038/90 do DIOP - Re-

ferente a aquisição de uma área residencial e comercial em Jauru-MT.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento da Parte da CI.nº. 038/90 do DIOP, referente a aquisição de uma .....

área dredidencial e comercial em Jauru-MT,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JOSÉ GONÇALVES FILHO

D 4.1.1.3/05

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 027	EXERCÍCIO: 1.990

INTERESSADO: JOSÉ GONÇALVES FILHO

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/ADEMAT

VALOR DO PEDIDO:

NC$ 34.425,45 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a aquisição de uma área residencial e comercial em Jaurú-MT, conforme CI nº 038/90 - DIOP.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 14 / 02 / 90

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09027-C

RECIBO

BRUTO NCZ$ 500.000,00 xxxxxxx	DESCONTO: ---	LÍQUIDO: NCZ$ 500.000,00xxxxxxxx

Eu CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados Novos)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento - CI.nº.038/90 do DIOP - Referente a aquisição de uma área residencial e comercial em Jauru-MT.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao Pagamento de Parte da CI.nº. 038/90 do DIOP, referente a aquisição de uma ..... área dresidencial e comercial em Jauru-MT,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO: Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JOSÉ GONÇALVES FILHO

COD 4.1.1.3/05

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), no Centro Político Administrativo - CPA, - compareceram as partes: de um lado a Secretaria de Segurança Pública do Estado - de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob o nº , neste ato representada por seu Secretário Dr. Oscar César Ribeiro Travassos, portador do CPF nº e do outro lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado - de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco - do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente Convênio, refere-se a repasse de verba liberada pelo SEPLAN-PR, para aquisição de equipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Exposição de Motivos 302, de 12.06.84 e Plano de Aplicação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Convênio é celebrado com base na Concorrência Pública nº 06/84, constante do Processo nº 4.659/84, protocolado sob o nº 4.819/84 , datado de 03.10.84, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração deste Convênio, são traduzidas em:

I - DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 - Repassar para a CODEMAT a importância de Cr$ .....
800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros)

II - DA CODEMAT

a - Promover a fiel aplicação da importância aqui conveniada no cumprimento do objeto convencionado segundo a Cláusula Primeira.

b - Apresentar à Secretaria de Segurança Pública todos os elementos e documentações necessárias à comprovação da aplicação dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem sua origem através de verba liberada pela SEPLAN-PR, conforme Portaria 116/84 de 28.08.84.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas, e/ou obrigações decorrentes do presente Convênio, implicará na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para solucionar quaisquer dúvidas, que, porventura surja execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1.984.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário
CPF nº

CODEMAT

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.316.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO: .....

DATA...../...../.....

INTERESSADO

CODEMAT X COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO MT.

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 147/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 147/84 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato/ Grosso - CODEMAT , sociedade de economia mista , inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32 , sediada no Centro Político Administrativo - CPA , Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação- GPC , nesta Capital , neste ato representada por seus Diretores , doravante denominada simplesmente COMODANTE e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso , neste ato representado pelo Comandante Cel JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA , brasileiro , casado , militar - residente na rua 13 - quadra 31 - casa 3 - Jardim California, nesta Capital , portador do RG nº 23000 SSP/MT e do CPF 007.197.221/87 , doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA , resolvem celebrar o presente / Contrato de Comodato , mediante as Cláusulas e Condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMODANTE , por este instrumento e na melhor / forma de direito , empresta , como de fato emprestado tem , gratuitamente à COMODATÁRIA , de acordo com o preceito contido no artigo 1.248 do Código Civil Brasileiro , tres (03) veículos , tipo caminhão - marca Volkswagem - Espécie - Carga - modelo 11.130 - capacidade PBT - 11 Ton., Ano - 1.984 - Cor Vermelho Calipso , movido a diesel , Chassi nº V009269 , equipado com auto - bomba , tampa Rustecon 4000 ; nº V0099259 , equipado com auto bomba e salvamento ; nº V009030 , equipado com auto comando de área , A.C.A.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os veículos objeto de que trata a Cláusula Primeira , ficará à disposição da COMODATÁRIA , para ser usado , conforme sua destinação , no Corpo de Bombeiros , de acordo com o processo nº 6.500/84 , protocolado sob nº 6853/84 , datado de 01.10.84 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato , independente de sua transcrição.

....

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato de Comodato é por prazo indeterminado e a título precário , podendo , a COMODANTE , a qualquer tempo , reclamar a entrega dos veículos emprestados e descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A COMODATÁRIA se obriga a utilizar os veículos emprestados segundo sua natureza e destinação , prevista na Cláusula Primeira, respondendo por perdas e danos , inclusive contra terceiros , e em zelar pela sua guarda , manutenção e conservação , fazendo todos os consertos que se fizerem / necessários por sua conta e responsabilidade , e devolvê-los , caso haja distrato nas mesmas condições que os recebeu , quando da assinatura deste Contrato , ressalvado os desgastes naturais do decurso do tempo e de uso.

CLÁUSULA QUINTA

À COMODATÁRIA é vedado emprestar , alienar , dar em/ penhora ou qualquer outra forma onerar os veículos objeto deste Contrato, bem como os acessórios que os acompanham.

CLÁUSULA SEXTA

A COMODATÁRIA não poderá ainda , transferir ou ceder a terceiros o presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A COMODATÁRIA caberá toda e qualquer responsabilidade por dano ou acidente que os veículos , objeto ora emprestado vier a causar / tanto material como pessoal , ou ainda a terceiros , ficando a COMODANTE isenta de culpa em qualquer dos seus graus.

...

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer ação judicial , que os veículos objeto deste Contrato ensejarem será única e exclusivamente , de responsabilidade / da COMODATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA

Caberá ainda à COMODATÁRIA o pagamento de todas as / taxas , impostos , multas e seguros que incidirem ou vierem a incidir sôbre os veículos objeto deste Contrato a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes com o registro deste Contrato em Cartório de Títulos e Documentos serão por conta da COMODATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja no cumprimento deste Contrato , com expressa renúcia de qualquer outro por mais previlégio que tenha.

E, por estarem de acordo e compromissados , firmam as partes este Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença das/ testemunhas abaixo , para um só fim de direito.

Cuiabá-MT

COMODANTE :

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF 023.216.457/68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF 023.041.551/20

MARIA AMÉLIA PACHÁCO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF 001.726.431/72

BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 070.927.766/00

COMODATÁRIA :

Cel. JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA
CPF 007.197.221/87

TESTEMUNHAS : 1. _____

2. _____

ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE LANÇAMENTO - USO DO D E O.

13	U	C	LOTE	DOC.	CONT.	TRANSAÇÃO
	0					3 3 0

NOTA DE PAGAMENTO DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOCUMENTO ORIGINAL

20	CODIGO	ANO	NUMERO
	3 0 3 &	8 4 &	6 6 0 2

ÓRGÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NUMERO DA NPDO: 7 1 4 5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO 17: 2 5 0 1

REFERÊNCIA DE CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

CRÉDITO - ESPECIFICAÇÃO 15

1 ☐ ORÇAMENTÁRIO 3 ☐ ESPECIAL
2 ☒ SUPLEMENTAR 4 ☐ EXTRAORDINÁRIO

ANO: & 8 4 & DECRETO: 0 2 5

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18

FUNÇÃO	PROG.	SUB. PROG.	P/A	TÍTULO	SUB TÍTULO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
0 6	3 0	1 7 7	1	0 4 2	0 0 0	4 1 2 0 0 0	1 4

IMPORTÂNCIA 24: 8 0 0 0 0 0 0 0 0

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: CODEMAT

CGC OU MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

CIDADE: CUIABÁ

ESTADO: MATO GROSSO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA FOI PROCEDIDA COM, BASE NA NOTA DE EMPENHO INDICADA ACIMA NO TÍTULO DE CRÉDITO ESPECIFICADO A SEGUIR, ONDE CONSTA A DECLARAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL DA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TÍTULO DE CRÉDITO

ESPÉCIE	NÚMERO

SALDO ANTERIOR (EMPENHADO	SALDO ATUAL (EMPENHADO)

REALIZADO ACUMULADO ANTERIOR	REALIZADO ACUMULADO ATUAL		VALOR DO PAGAMENTO
- X -	800.000.000	+	8 0 0 0 0 0 0 0 0
DESCONTOS		—	
A IMP. DE RENDA NA FONTE		—	
B		—	
C		—	
D		—	
LÍQUIDO A PAGAR		=	8 0 0 0 0 0 0 0 0

OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.

REDEM BANCÁRIA 72

CODIGO	ANO	NÚMERO
&	&	

REFERENCIA DE CAIXA 69

CÓDIGO	AGENCIA	NÚMERO DO CHEQUE
8 0	&	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PAGUE-SE EM

DATA 01 72: 1 0 1 0 8 4

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO

IMPORTÂNCIA EM

DATA

CREDOR

ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE EMPENHO

DOCUMENTO 26 — CÓDIGO: 3 0 3 — ANO: 8 4 — NÚMERO: 0 6 6 0 2

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — CÓDIGO 17: 2 5 0 1

REFERÊNCIA DE CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

CRÉDITO - ESPECIFICAÇÃO 15: 2 ☒ SUPLEMENTAR — 3 ☐ ESPECIAL — 4 ☐ EXTRAORDINÁRIO — ANO: 8 4 — NÚMERO DECRETO: 9 2 5

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19:

FUNÇÃO	PROG.	SUB-PROG.	P/A	TÍTULO	SUB-TÍTULO	NAT. DE DESPESA	FONTE
0 6	3 0	1 7	7 1	0 4	2 0 0 0	4 1 2 0 0 0	1 4

IMPORTÂNCIA 24: 800.000,00

ESPÉCIE DE EMPENHO 28: 1 ☒ Ordinário — 2 ☐ Estimativo — 3 ☐ Global

DATA LANÇAMENTO 61: 10 10 84

Data do Fato Contábil 72: 10 10 84

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CREDOR 48: CODEMAT

ESTADO 67: MT

CGC ou Matrícula

Endereço

Cidade CUIABÁ-MT.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
01	.VALOR QUE SE EMPENHA, RELATIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A CODEMAT. ESSE CONVÊNIO REFERE-SE AO REPASSE DA VERBA LIBERADA PELO SEPLAN-PR, O QUAL, TEM O OBJETIVO DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT., CELEBRADO COM BASE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/84, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 4.659/84, PROTOCOLADO SOB O Nº 4.819/84 E DATADO DE 03.10.84.	-	-	-	800.000.000

Saldo Anterior	Saldo Atual	Total
800.000.000	- x -	800.000.000

1 ☐ Consulta — 2 ☐ Convite — 3 ☐ Tomada de Preços — 4 ☐ Concorrência — Processo Nº

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Emitido por	Visto-Chefe	Ordenador da Despesa
Maria Cira Modesto da Costa — Agente Administrativo	Cel. Elias Abdo Matarazzo — Chefe do Núcleo Setorial de Finanças da SSP-MT	EDS Cel. Paulo Fernando — Secretário de Estado de Segurança Pública

IOM.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 966

RECIBO

D-133-3 veículo automotor

816.610.435,00

D. Seg C-17-5

-800.000.000,

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

10/10

800.000.000,

Pgto Proc.

(OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 10 Outubro

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO P. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C S LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 359605 BANCO C/: MOVIMENTO - BCO DO BRASIL S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de PARTE do Proc.nº 6.500/84 - Rf. Aquisição de 03(Tres) Caminhõe relativo a Concorrência Pública nº 06/84.

BRUTO - Cr$ 800.000.000,00 DESCONTO: LÍQUIDO - Cr$ 800.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA

DOCUMENTOS CLC

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 967

RECIBO

D - Fioj

C - 27-2

-16.610.435,00-

TRESCINCO DISTRIBUIDORA AUTOMOVEIS LTDA 10/10 16.610.435,00 Pgto Proc.

(DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA CINCO CRUZEIROS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 10 Outubro 8

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. LEITE
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 945788 BANCO C/: REC. ADMINISTRATIVA - BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento do RESTANTE do Proc.nº 6.500/84 - Rf. Aquisição de 03(Tres) Caminhões relativo a Concorrência Pública nº 06/84.

BRUTO - Cr$ 16.610.435,00 | DESCONTO: | LÍQUIDO - Cr$ 16.610.435,00

NOME:

ENDEREÇO: DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CÓD. 4.11.2/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Diretor Adm. Financeiro	DATA: 10-10-84
PARA: CEA/Diraf	Nº DA C.I.: 234/84

ASSUNTO

Autorização (Fez).,

Com a presente autorizamos V.Sa., a efetuar pagamento no valor de Cr$ 16.610.435,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), a Trescinco Distribuidora de Automoveis Ltda., referente à aquisição de 03 (tres) caminhões para o Corpo de Bombeiros relativo a PARTE do processo nº 6.500/84, através da Receita Administrativa.

Atenciosamente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR: BENEDITO FRANÇA BARRETO	DESTINADO A: WALTER MOTTA NORONHA	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00523-c

RECIBO

(Cr$ 816.610.435,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (Cr$ 816.610.435,00)

Eu Roberto Vensceslau.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CIC:

Na qualidade de

CGC Nº Recebí da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr$816.610.435,00 (Oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros)por força do instrumento AQUISIÇÃO DE TRES VEÍCULOS DIESEL, TIPO CAMINHÕES COM EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da aquisição de três caminhões equipados com auto bombo tanque, au comando da área, e auto busca e salvamento, conforme processo nº 6.500/84.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 11 de Outubro de 198 4

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LT

COD 4.1.1.3/05

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 01/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MOVIMENTO

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a PARTE da aquisição de três caminhões equipados * com auto bomba tanque, auto comando da área, e auto busca e salmento, para o Corpo de Bombeiros, conforme processo nº 6.500/84.

OBSERVAÇÃO: * Lê-se salvamento.

LANÇADO EM: 10 / 10 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 234/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ REC. ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 16.610.435,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a COMPLEMENTAÇÃO de aquisição de tres caminhões equipados com auto bomba tanque, auto comando da área, e auto busca e salvamento conforme processo nº 6.500/84, e CI nº 234/84 do Dir. Adm. Fin.

OBSERVAÇÃO: Corpo de Bombeiros

LANÇADO EM: 10/10/84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COD. 4113/07

CODEMAT
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CPA
OUT 15 30 85 000033
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.853/84

Nº PROCESSO: 6.500/84

DATA 01 / 10 / 84

INTERESSADO

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

11/10/84

LANÇADO
11/10/84

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE 816.610.435,00, DAS NOTAS FISCAIS Nº 116/117/118, REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS LICITADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 06/84, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO DESTA DIRETORIA.

Comunicado
Relatório

Decreto
o Angelim
Pereira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Trescinco

Distribuidora de Automóveis Ltda.
CGC (MF) 03.021 847/0001-40 — Insc Estadual 13.050.014-3
Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 - PABX 321-2244
Caixa Postal, 635 — Telex 0652182 TRDA - Endereço Telegráfico «TRESCINCO» — CEP 78.100 - CUIABÁ - Mato Grosso

CODEMAT
Protocolo Nº 685384
Processo Nº 650089
Data 04/10/84
Serviço de Protocolo

Protocolo
01

REVENDEDOR AUTORIZADO

Cuiabá, 01 de outubro de 1.984.-

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
" CODEMAT "
Centro Político Administrativo.
CUIABÁ - MT.

Prezados Senhores

Servimo-nos da presente para solicitar as Vas. Sas., a especial fineza de efetuarem o pagamento a vista e integral das notas fiscais nºs ... 116/117/118, referente aos equipamentos licitados na concorrência pública nº 06/84, no valor total de $ 816.610.435.- (Oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros).
Este montante, corresponde a aquisição de três veículos movidos a diesel, tipo caminhões, equipados respectivamente com Auto Bomba Tanque - A.4000 (01), Auto Comando de Área (01), Auto Busca e Salvamento (01),- conforme Ordem de Fornecimento de 27 de setembro do corrente ano desta Companhia.
Vale lembrar que, em virtude de nossa proposta ter sido elaborada em 08 de agôsto, com base na variação da O.R.T.N., os preços implicitos - nas notas fiscais, sofreram sòmente o reajuste referente ao mês de setembro (10.6%).
Segue anexo, as segundas vias das notas fiscais, acompanhadas das respectivas duplicatas emitidas a vista e quitadas, referente a operação. As primeiras vias, deverão serem encaminhadas ao Departamento de Trânsito para licenciamento, conforme contato prévio estabelecido com a Diretoria da Codemat, já que, os veículos afim de sofrerem o beneficamento, serão enviados até Santa Cruz do Sul - RS, havendo necessidade de serem licenciados.
Sem mais para o momento, nossos agradecimentos,

Atenciosamente,
TRESCINCO
DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

Roberto Wenceslau
Diretor Comercial
Grupo Trescinco

Mod. 600/007-A

Trescinco FILIAL 1 — Caminhões

Av. da Feb, 2138 · Fone 321-7535 · CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0002-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE ÚNICA (3)
1.ª VIA

Nº 118

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

MATRIZ: - Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263 Telefone 321 2244 (PABX) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX Telex 0653150 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070 (PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Nat. da Operação: Venda a VISTA
Via de Transporte: Rodoviário
Data da Emissão: 01.10.84

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
118	282.244.895,00	118	À VISTA

Desconto de sobre Cr$ até

Condições Especiais

Nome da Firma CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT.
Endereço CPA CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Município CUIABÁ = MT.
Praça de Pagt°. CUIABÁ = MT.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA CINCO CRUZEIROS) -x-x-x-x-

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN - Modelo . . . . 6.90 - Tipo . . . . . CAMINHÃO - Espécie . . . . CARGA - Capacidade . . PBT 6.3 TON - C. V. . . . . 91 - Cilindros . . . 04 - Ano Modelo . . 1984 - Ano Fabricação . 1984 - Chassi N.º . . . V-009030 - Motor N.º . . . - Cor . . . . . VERMELHO CALIPSO	CAMINHÃO VOLKSWAGEN TIPO 6.90 EQUIPADO COM AUTO COMANDO DE ÁREA-A.C.A. MOVIDO À DÍESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
118	À VISTA	282.244.895,00

TOTAL	282.244.895,00
Valor Total da Nota Cr$	282.244.895,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	47.981.632,0

Data da Saída dos Produtos 01, 10, 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 01 de OUTUBRO de 19 84

ANTONIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto
	VWC		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro. 1993 Insc. 13072011-9 CGC 15081433/0001-86 80 bls 2x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/100

Trescinco FILIAL 1 — Caminhões

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 - CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0002-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE ÚNICA
1.ª VIA

(3)

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

MATRIZ - Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263
Telefone 321-2244 (PABX) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX
Telex 0653150 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070
(PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Nat. da Operação
Venda a
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão: 01.10.84

№ 117

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
117	253.662.605,00	117	À VISTA

Desconto de sobre Cr$ até

Condições Especiais

Nome da Firma: CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS
Endereço: CPA- Centro Político Administrativo.
Município: Cuiabá-Mt.
Praça de Pagt.º: Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.
Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (DUZENTOS E CINCOENTA E TRES MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN - Modelo . . . . 6-90 - Tipo . . . . . CAMINHÃO - Espécie . . . . CARGA - Capacidade . . PBT- 6,3 TON. - C. V. . . . . 91 - Cilindros . . . 04 - Ano Modelo . . 1.984 - Ano Fabricação . 1.984 - Chassi N.º . . . V009259 - Motor N.º . . . - Cor . . . . . VERMELHO CALIPSO	CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MODELO 6-90, EQUIPADO COM AUTO BUSCA E SALVAMENTO- ABS.- MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
117	À VISTA	253.662.605,00

TOTAL	253.662.605,00
Valor Total da Nota Cr$	253.662.605,00
I.C.M. já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	43.122.642,5

Data da Saída dos Produtos 01 / 10 / 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 01 de OUTUBRO de 1984

=Antonio Jorge Tabosa=

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto
	VWC		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1993 Insc. 13072011-0 CGC 15081433/0011-96 60 bls 2x5 de 001 a 1500 Aut. 204 - 5/81 Mod 900/100

Trescinco FILIAL 1 — Caminhões

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 - CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0009-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE ÚNICA (3)
1.ª VIA

Nº 116

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

MATRIZ: - Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263 Telefone 321 2244 (PABX) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX Telex 0653150 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070 (PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Nat. da Operação: Venda a VISTA

Via de Transporte: Rodoviário

Data da Emissão: 01.10.84

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
116	280.702.935,00	116	A VISTA

Desconto de . sobre Cr$ até

Condições Especiais

Nome da Firma CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT.
Endereço CPA CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Município CUIABÁ = MT.
Praça de Pagt°. CUIABÁ = MT.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, NOVE CENTOS E TRINTA CINCO CRUZEIROS).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR$ UNITARIO	PREÇOS CR$ TOTAL
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN - Modelo . . . . 11.130 - Tipo . . . . . CAMINHÃO - Espécie . . . . CARGA - Capacidade . . PBT 11 TON - C. V. . . . . 130 - Cilindros . . . . 06 - Ano Modelo . . 1984 - Ano Fabricação . 1984 - Chassi N.º . . . V-009269 - Motor N.º . . . - Cor . . . . . VERMELHO CALIPSO	CAMINHÃO VOLKSWAGEN TIPO 11.130 EQUIPADO COM AUTO BOMBA TANQUE RUSTECON - 4.000 MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destintário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
116	À VISTA	280.702.935,00

TOTAL	280.702.935,00
Valor Total da Nota Cr$	280.702.935,00
I.C.M. já incluido no preço calculado pela aliquota de 17 % Cr$	47.719.499,00

Data da Saída dos Produtos 01/10/84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de dominio.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 01 de OUTUBRO de 19 84

ANTONIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto
	VWC		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1938 Insc. 13072011-9 CGC 15081433/0001-96 60 bts 2 x 5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/190

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P. 03

À

TRESCINCO LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a homologação da Concorrência Pública nº 06/84, fica V.Sa., autorizada a fornecer a esta Companhia, 03 (três) veículos com seus respectivos equipamentos sendo: 01 (um) ABTR A/400 , 01 (um) CG-ACA-CFM A/1000 e 01 (um) CG-ABS-CFM, conforme proposta apresentada .

CODEMAT em Cuiabá, 27 de setembro de 1 984

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

mgr.

TRESCINCO
Distribuidora de Automóveis Ltda.

CAMINHÕES

Av. da FEB, 2138 — Fone 321-7535
Telex 0653150 TRDA — Caixa Postal N.º 635
End. Teleg. «TRESCINCO» – CEP 78.150 – Várzea Grande - MT
CGC MF 03.021.847/0002-21 — Inscrição Estadual 13.137.593-0

Data da Emissão 01 / 10 / 1.984

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA Valor Cr$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
116	280.702.935,00	116	À VISTA

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: Até

Condições Especiais

Nome do Sacado: CODEMAT-CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO EST.MT.
Endereço: CPA- Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá- Estado: Mato Grosso
Praça de Pagamento: Cuiabá-Mt.
Insc. no CGC(MF): 03.474.053/0001-32 Insc. Est

Valor por Extenso: =(DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS)=X=X=X

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em____/____/____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

"TRESCINCO" DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
Airton A. Aparecido do Emiten Antonio J. Taboas

Mod. 988/507

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL:	CAMINHÃO DE CARGA
MARCA:	VOLKSWAGEM
MODELO:	11.130 - ano 1984
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V009269 - VERMELHO CALIPSO
MEDIDAS:	
QUANTIDADE:	01 (um)
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:	1.07.03
QUALIDADE:	NOVO
FIRMA FORNECEDORA:	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL:	116
PREÇO UNITÁRIO	CR$ 280.702.935,00
PREÇO TOTAL:	CR$ 280.702.935,00
DATA FORNECIMENTO:	01.10.84
DATA TOMBAMENTO:	25.10.84
LOCALIZAÇÃO:	CORPO DE BOMBEIRO/MATO GROSSO
OUTROS DADOS:	CAPACIDADE PBT - 11 Ton., 130 Cv., 06 Cil., equipado com auto bomba tanque RUSTECON - 4.000.

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TRESCINCO
Distribuidora de Automóveis Ltda.

CAMINHÕES

Av. da FEB, 2138 - Fone 321-7535
Telex 0653150 TRDA - Caixa Postal N.º 635
End. Teleg. «TRESCINCO» - CEP 78.150 - Várzea Grande - MT
CGC MF 03.021/747/0002-91 — Inscrição Estadual 13.1...

Protocolo 06

Data da Emissão 01 / 10 / 1984

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA Valor Cr$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
117	253.662.605,00	117	À VISTA

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: Até

Condições Especiais

Nome do Sacado: CODEMAT-CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO EST.MT.
Endereço: CPA.-Centro Político Administrativo.
Município: Cuiabá Estado: Mato Grosso
Praça de Pagamento: Cuiabá-Mt.
Insc. no CGC(MF): 03.474.053/0001-32 Insc. Est

Valor por Extenso: (Duzentos e cincoenta e tres milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco cruzeiros)

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL no importância acima que pagarei(emos) à TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

"TRESCINCO" DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
Antonio J. Teixeira
Assinatura do Emitente

Mod. 900/507

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.o	
NOME DO MATERIAL:	CAMINHÃO DE CARGA
MARCA:	VOLKSWAGEM
MODELO:	6 - 90 - ano 1984
N.o PROD.	
N.o SÉRIE	CHASSI Nº V009259 - VERMELHO CALIPSO
MEDIDAS:	
QUANTIDADE:	01 (um)
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:	1.07.03
QUALIDADE:	NOVO
FIRMA FORNECEDORA:	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL:	117
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 253.662.605,00
PREÇO TOTAL:	Cr$ 253.662.605,00
DATA FORNECIMENTO:	01.10.84
DATA TOMBAMENTO:	25.10.84
LOCALIZAÇÃO:	CORPO DE BOMBEIRO/MATO GROSSO
OUTROS DADOS:	CAPACIDADE PBT - 6,3 Ton., 91 Cv., 04 Cil., equipado com auto busca e Salvamento.

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TRESCINCO
Distribuidora de Automóveis Ltda.

CAMINHÕES

Av. da FEB, 2138 - Fone 321.7535
Telex 0653150 TRDA - Caixa Postal N.º 635
End. Telegr. «TRESCINCO» - CEP 78.150 - Várzea Grande - MT
CGC MF 03.021.847/0002-21 — Inscrição Estadual 13.119.590-0

Data da Emissão 01 / 10 / 1984

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA Valor Cr$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
118	282.244.895,00	118	À VISTA

Para uso da Instituição Financeira

Desconto de: Até

Condições Especiais

Nome do Sacado: CODEMAT-CIA.DE DESENVOLVIMENTO DO EST.MT.
Endereço: CPA- Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá-Mt. Estado: Mt.
Praça de Pagamento: Cuiabá-Mt.
Insc. no CGC(MF): 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Valor por Extenso: =(Duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros.-

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL no importância acima que pagarei(emos) à TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em ____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

"TRESCINCO" DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
Assinatura do Emitente: Antonio J. Teixeira

Mod. 900/507

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-22 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL:	CAMINHÃO DE CARGA
MARCA:	VOLKSWAGEM
MODELO:	6,90 - ano 1984
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V- 009030 - VERMELHA CALIPSO
MEDIDAS:	
QUANTIDADE:	01 (um)
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:	1.07.03
QUALIDADE:	NOVO
FIRMA FORNECEDORA:	TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL:	118
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 282.244.895,00
PREÇO TOTAL:	cr$ 282.244.895,00
DATA FORNECIMENTO:	01.10.84
DATA TOMBAMENTO:	25.10.84
LOCALIZAÇÃO:	CORPO DE BOMBEIRO/MATO GROSSO
OUTROS DADOS:	CAPACIDADE - PBT, 6,3 Ton., 91 Cv., 04 Cil., equipado com auto comando de área - A.C.A.

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 10

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.500/84 001 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Cuiá, 1º/10/84
Maria Regina M. Leite

Ao Sr. Dir. Superintendente
Solicito declarar de que foi recebido as 1as vias e encaminhada a repartição competente para documentação dos veículos.
01.10.84

-CODEMAT-
JUREME GOMES LOUREIRO GRANJA

-CODEMAT-
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC-MT 5.365
Chefe estar em exercício

A Auditoria Interna
Informo a V.Sª que autorizei a remessa das 1as vias dos notas fiscais ao DETRAN para preparo da documentação competente.
Em 10/10/84

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.500/84 DE 01 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: Pagto de Parte: referente aquisição de 03 (tres) caminhões relativo à concorrência pública nº 06/84.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Diretor Superintendente:

Verificando o presente processo, constatamos que não está anexo o Contrato de Comodato dos veículos, pelo que / sugerimos seja encaminhado à Assessoria Juridica, para elaboração.

Em, 12/12/84

À Assessoria Juridicâ:

Para elaborar o Contrato de Comodato solicitado.

Em, 12/12/84

Dir. Superintendente

Ao Diretor Superintendente.

Para apreciação de V. Sa, encaminhamos o Contrato de Comodato elaborado por este Assessoria

Em, 12/12/84

p/ Chefe da Asses. Jurídica

COD. 4133-1/03